

# Relatório de Auditoria Anual de Contas

Presidência da República – Secretaria-Geral – Secretaria de Controle Interno

**Unidade Auditada: IMPRENSA NACIONAL - IN**

**Exercício:** 2014

**Ordem de Serviço n°:** 009/2015

**Município/UF:** Brasília - DF

**Relatório n°:** 01/2015

**UCI Executora:** Secretaria de Controle Interno da Secretaria-Geral da Presidência da República – Ciset/SG-PR

---

Senhor Coordenador-Geral,

1. Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n.º 009/2015, e consoante o estabelecido na Seção III, Capítulo VII da Instrução Normativa SFC n.º 01, de 6/4/2001, apresentam-se os resultados dos exames realizados sobre a prestação de contas anual apresentada pela Imprensa Nacional - IN.

2. Registre-se, preliminarmente, que em conformidade com o Manual de Auditoria Anual de Contas/2015, da Controladoria-Geral da União, órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, o presente Relatório de Auditoria Anual de Contas compõe-se de duas partes, sendo a primeira denominada “**Análise Gerencial**”, que contém, de forma sintética, as análises elaboradas pela equipe para os itens definidos nos normativos do Tribunal de Contas da União, e vem assinado pelos membros da equipe de auditoria. A segunda parte constitui-se do Anexo ao Relatório, denominado “**Achados de Auditoria**”, que discrimina as informações e constatações evidenciadas e elaboradas pela equipe de auditoria, que dão suporte ao conteúdo da primeira parte do Relatório.

201500523 LAI



SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO - PALÁCIO DO PLANALTO - ANEXO III-B, SALA 212 - BRASÍLIA-DF - CEP: 70.150-900  
TEL.: (61) 3411-2681, 3411-2682 - FAX: (61) 3321-0755 - E-MAIL: cisetpr@presidencia.gov.br

## ANÁLISE GERENCIAL

### 1. INTRODUÇÃO

1. As estratégias e o escopo da auditoria de gestão foram definidos em reunião entre a Secretaria de Controle Interno da Secretaria-Geral da Presidência da República e a Secretaria de Controle Externo da Administração do Estado – SECEX-Administração, do Tribunal de Contas da União-TCU, tendo sido o escopo ajustado registrado em Ata de 29 de setembro de 2014, referente aos procedimentos de auditoria relativos à folha de pagamento dos servidores da IN.

2. Os trabalhos de campo foram realizados no período de 19/2/2015 a 6/3/2015, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício de 2014 e a partir da apresentação do processo de contas pela Unidade Auditada no sistema e-Contas do TCU, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal, tendo sido utilizadas as técnicas de análise documental, entrevistas e indagações escritas. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames.

### 2. RESULTADO DOS TRABALHOS

3. As análises conclusivas estão dispostas por itens específicos a seguir, ressaltando que não houve no exercício de 2014, por parte da Unidade Jurisdicionada - UJ, atos de gestão relacionados aos seguintes itens do Anexo IV da DN/TCU nº 140/2014: item 5 – Gestão de Transferências concedidas, item 7 – Passivos assumidos pela UJ sem prévia previsão orçamentária de créditos ou de recursos e 10 – Gestão sobre Renúncias Tributárias praticadas pela UJ.

#### 2.1 AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE DAS PEÇAS EXIGIDAS NOS INCISOS I E II DO ART. 13 DA IN TCU Nº 63/2010.

4. Considerando o disposto na Decisão Normativa/TCU nº 140/2014, e suas alterações, para a avaliação da conformidade das peças do Processo Anual de Contas da Imprensa Nacional, as verificações realizadas buscaram responder às seguintes questões de auditoria: (i) a Unidade Jurisdicionada elaborou todas as peças a ela atribuídas pelas normas do Tribunal de Contas da União para o exercício em referência? e (ii) as peças contemplam os formatos e os conteúdos obrigatórios nos termos da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 134/2013, da DN TCU nº 140/2015 e da Portaria TCU nº 90/2014?

5. A metodologia aplicada pela Equipe de Auditoria consistiu na análise de todos os itens que compõem o Relatório de Gestão e as peças complementares.

201500523 LAI



SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO - PALÁCIO DO PLANALTO - ANEXO III-B, SALA 212 - BRASÍLIA-DF - CEP: 70.150-900  
TEL.: (61) 3411-2681, 3411-2682 - FAX: (61) 3321-0755 - E-MAIL: cisetpr@presidencia.gov.br

6. Nesse sentido, constatou-se que a prestação de contas da Imprensa Nacional restou constituída com as peças exigidas pelas normas do Tribunal de Contas da União para o exercício de 2014.

7. Todavia, verificaram-se inconsistências no Rol de Responsáveis elaborado pela UJ em desconformidade com o que dispõe o art. 10 da Instrução Normativa-TCU nº 63/2010, conforme detalhado na Informação 1.1 dos Achados de Auditoria, anexo deste Relatório.

8. Quanto à verificação do Relatório de Gestão do exercício de 2014, observou-se, com base na Portaria-TCU nº 90/2014, inconformidades quanto ao seu conteúdo, as quais estão registradas na Informação 1.2 dos Achados de Auditoria, anexo deste Relatório.

## 2.2 AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DA GESTÃO

9. Considerando que à UJ não foi atribuída responsabilidade por objetivos de Programas Temáticos no PPA 2012-2015, a metodologia adotada pela Equipe de Auditoria consistiu na análise da execução física e financeira das Ações da LOA vinculadas a objetivos de responsabilidade de outros Órgãos e das Ações vinculadas à objetivos estratégicos da IN, consoante descrito adiante.

### 2.2.1 - Ações da LOA vinculadas a Programas Temáticos

10. A IN não é responsável por objetivos vinculados a programas temáticos. Todavia, executa uma ação da Iniciativa 02DM, integrante do Objetivo 0609 e a participação social no âmbito da Administração Pública, de forma a promover maior interação entre o Estado e a sociedade, vinculada ao Programa Temático 2038. Essa ação apresentou, em 2014, execução satisfatória, conforme se verifica nas informações adiante registradas, ressaltando que se considera nessa avaliação as análises constantes do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento do Governo Federal (SIOP), reproduzidas no quadro abaixo.

**Unidade orçamentária:** 20927 – Fundo da Imprensa Nacional

**Programa:** 2038 – Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública.

**Objetivo:** 0609 – Ampliar o diálogo, a transparência e a participação social no âmbito da Administração Pública, de forma a promover maior interação entre o Estado e a sociedade.

**Iniciativa:** 02DM - Aperfeiçoamento dos instrumentos de transparência na Administração pública Federal e de divulgação de informações oficiais para a sociedade.

**Ação:** 2804 – Edição, Produção, Divulgação e Distribuição de Publicações Oficiais

### Quadro 1 – Execução Financeira e Física da Ação 2804, vinculada a Programa Temático

Programa: 2038 – Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública							
Ação	Financeiro (R\$ 1,00)			Físico		Indicadores	
	Dotação Final	Liquidado	(%) Execução	Meta LOA	Realizado	Eficiência	Eficácia
	(a)	(b)	[=100%] (b/a)	(c)	(d)	[>100%] (a/c) / (b/d)	[>100%] (d/c)

201500523 LAI



SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO - PALÁCIO DO PLANALTO - ANEXO III-B, SALA 212 - BRASÍLIA-DF - CEP: 70.150-900  
TEL.: (61) 3411-2681, 3411-2682 - FAX: (61) 3321-0755 - E-MAIL: cisetpr@presidencia.gov.br

Programa: 2038 – Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública							
Ação	Financeiro (R\$ 1,00)			Físico		Indicadores	
	Dotação Final	Liquidado	(%) Execução	Meta LOA	Realizado	Eficiência	Eficácia
	(a)	(b)	[=100%] (b/a)	(c)	(d)	[>100%] (a/c) / (b/d)	[>100%] (d/c)
2804	44.421.000	34.408.437	77,46	430.000.000	492.014.000	147,72	114,42

Fonte: SIOP – Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento.

## 2.2.2 – Ações vinculadas a Objetivos do Planejamento Estratégico da Instituição

11. Verificou-se que a UJ não estabeleceu Planejamento Estratégico para o exercício de 2014, tratado no documento Achados de Auditoria, anexo a este Relatório, na Constatação 2.1.

## 2.3 AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DE DESEMPENHO DA GESTÃO INSTITUÍDOS PELA UNIDADE

12. A IN não instituiu indicadores para aferir o desempenho da sua gestão em 2014, visando auxiliar o Gestor na administração da Unidade, bem como na tomada de decisões. O assunto encontra-se detalhado na Constatação 2.1 dos Achados de Auditoria, anexo a este Relatório.

## 2.4 AVALIAÇÃO DA GESTÃO DE PESSOAS

13. A Gestão de Pessoas na Imprensa Nacional é de responsabilidade da Coordenação de Gestão de Pessoas (COGEP) da Coordenação-Geral de Administração (CORAD), conforme estrutura da UJ disponibilizada à Equipe de Auditoria.

14. Ressalta-se que não foram aplicados procedimentos de auditoria relativos à folha de pagamento dos servidores da IN, haja vista o escopo ajustado com o TCU, conforme ata de reunião entre a Secretaria de Controle Externo da Administração do Estado – SECEX-Administração/TCU e a Secretaria de Controle Interno da Presidência da República – Ciset/PR, de 29 de setembro de 2014.

15. A par disso, a fim de atender ao estabelecido pelo TCU, consoante o contido no Item 4 do Anexo IV à DN TCU N° 140, de 15 de outubro de 2014 buscou-se responder às seguintes questões de auditoria, aplicáveis à realidade da UJ examinada:

- a) adequabilidade da força de trabalho da unidade frente às suas atribuições;
- b) observância da legislação sobre admissão, cessão e requisição de pessoal, bem como se for o caso, sobre concessão de aposentadorias, reformas e pensões;
- c) consistência dos controles internos administrativos relacionados à gestão de pessoas;
- d) qualidade do controle da unidade jurisdicionada para identificar e tratar as acumulações ilegais de cargos; e

201500523 LAI



SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO - PALÁCIO DO PLANALTO - ANEXO III-B, SALA 212 - BRASÍLIA-DF - CEP: 70.150-900  
TEL.: (61) 3411-2681, 3411-2682 - FAX: (61) 3321-0755 - E-MAIL: cisetpr@presidencia.gov.br

- e) ações e iniciativas da unidade jurisdicionada para a substituição de terceirizados irregulares, inclusive estágio e qualidade de execução do plano de substituição ajustado com o Ministério do Planejamento.

**a) adequabilidade da força de trabalho da unidade frente às suas atribuições:**

16. Verifica-se que a força de trabalho do órgão, posição em 31/12/2014, é composta por 285 servidores. Destes, 251 do Ativo Permanente, 10 nomeados sem vínculo, 15 requisitados e 9 estagiários, cuja distribuição está abaixo demonstrada:

**Quadro 2 – Distribuição dos Servidores**

Situação/Vínculo	Quantitativo
Ativo Permanente	217
Cedidos	21
Cedidos para outros Órgãos da PR	13
Cargo em comissão (sem vínculo)	10
Requisitados	4
Exercício Descentralizado de Carreira	1
Requisitados de Outros Órgãos	4
Exercício Provisório	1
Anistiados	5
Estagiários	9
<b>TOTAL</b>	<b>285</b>

Fonte: SIAPE/COGEP/CORAD

17. A gestão dos serviços terceirizados da Imprensa Nacional está a cargo da Coordenação de Recursos Logísticos da Coordenação-Geral de Administração, cujo quantitativo, por contrato, segue demonstrado:

**Quadro 3 – Terceirizados**

Contrato/Empresa	Objeto	Quantitativo Profissionais
25/2011 – Apecê Serviços Gerais Ltda.	Prestação de serviços educacionais e áreas afins da educação, no âmbito da Creche Leôncio Correia	22
27/2014 – Apecê Serviços Gerais Ltda.	Copeiragem	21
12/2010 – Apecê Serviços gerais Ltda.	Limpeza	106
43/2009 – Sitran Empresa de Vigilância Ltda	Vigilância	84
42/2009 – Sitran Comércio e Indústria de Eletrônica Ltda.	Brigada de Incêndio	13
06/2014 – Tellus S/A	Manutenção marcenaria, elétrica e hidráulica	27
07/2013 – IOS Informática Organização e Sistemas S.A	Tecnologia da Informação	23
15/2014 – GNSystems Informática Ltda	Tecnologia da Informação	4
08/2013 – SIG Software e Cons. Em Tec. Da Informática	Tecnologia da Informação	1
13/2013 – Empresa Intelit	Tecnologia da Informação	5
14/2014 – Ágil Serviços Especiais	Apoio Administrativo	104
<b>Total</b>		<b>410</b>

Fonte: COLOG/CORAD

201500523 LAI



SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO - PALÁCIO DO PLANALTO - ANEXO III-B, SALA 212 - BRASÍLIA-DF - CEP: 70.150-900  
 TEL.: (61) 3411-2681, 3411-2682 - FAX: (61) 3321-0755 - E-MAIL: cisetpr@presidencia.gov.br

18. A Imprensa Nacional tem por finalidade dar publicidade, validar e preservar informações oficiais, contribuindo para a cidadania, bem como prestar serviços gráficos destinados à Administração Pública Federal e manter a memória da imprensa brasileira na forma do disposto no art. 17-A do Anexo I ao Decreto nº 5.135, de 07/07/2004, com nova redação dada pelo decreto nº 7.759, de 15 de junho de 2012.

19. A Coordenação de Gestão de Pessoas destacou que as principais situações que vem sistematicamente reduzindo a força de trabalho efetiva da Imprensa Nacional estariam relacionadas com o processo de reestruturação ocorrido entre 2001 e 2002, com redistribuição *ex officio* de 307 servidores para outros Órgãos da Administração Pública Federal, aliada à faixa etária com média superior a 53 anos de idade em 2014 e a perspectiva de aposentadorias. Cabe mencionar que o último concurso ocorreu em 1985.

20. Segundo o Órgão, 70 servidores estão percebendo o abono de permanência, ou seja, 28% do ativo permanente. Diante da possibilidade de agravamento da situação de insuficiência de recursos humanos especializados, que conseqüentemente impactam nas atribuições de responsabilidade da Imprensa Nacional, solicitamos à Coordenação de Gestão de Pessoas informação quanto à política de requisição de servidores para complementação da mão de obra. O Órgão informou que em 2014 foram realizadas mais de 50 entrevistas para requisição de servidores de outros órgãos ou entidades. Lograram requisitar sete, pois a liberação dos servidores interessados é de difícil negociação com o órgão cedente, além de em muitos casos o próprio servidor descartar a oportunidade por falta de interesse.

21. A Imprensa Nacional tem implementado gestões junto ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Por meio de um Grupo de Trabalho-GT designado pela Portaria nº 196, de 20/8/2013, foi elaborado um diagnóstico quantitativo e qualitativo da força de trabalho do órgão, com proposição de transformação dos cargos vagos do Quadro de Pessoal da Imprensa Nacional, 20 de nível superior e 97 de nível intermediário, para provimento de 90 vagas, por meio de concurso, sendo 69 de cargos de nível superior e 21 de nível intermediário. .

22. Esse estudo, que apontou carência de servidores nas diversas áreas do Órgão, após aprovação do Diretor-Geral da Imprensa, foi apresentado à Secretaria Executiva da Casa Civil da Presidência da República em março de 2014. *A partir de então, estabeleceu-se agenda de trabalho com a Secretaria de Gestão Pessoas do MPOG, resultando na Exposição de Motivos, Nota Técnica e Minuta de projeto de Lei para realização de concurso para provimento de 69 (sessenta e nove) cargos de nível superior e 21 (vinte e um) cargos de nível intermediário para a Imprensa Nacional, ora em análise na SEGEP/MPOG.*

**b) observância da legislação sobre admissão, cessão e requisição de pessoal, bem como se for o caso, sobre concessão de aposentadorias, reformas e pensões:**

23. Os atos de pessoal, relativos à aposentadoria e pensão, concernente ao exercício 2014, no quantitativo de 36 atos (16 aposentadorias e 20 pensões) foram encaminhados à Secretaria de Controle Interno da Presidência da República e aguardam análise quanto à sua regularidade e encaminhamento ao TCU, por intermédio do Sistema de Apreciação de Atos de Admissão e Concessões (SISAC), conforme determina a IN TCU nº 55/2007.

24. Sobre aos atos de cessão de servidores da Imprensa Nacional, solicitamos informações à Coordenação de Gestão de Pessoas da Coordenação-Geral de Administração quanto às ocorrências no exercício de 2014. A Cogep/CORAD informou que não ocorreram, naquele exercício, cessão de servidores.

25. No que se refere à requisição de pessoal, verificou-se, no exercício de 2014, a requisição de sete servidores sem que fossem detectadas ilegalidades ou impropriedades.

**c) consistência dos controles internos administrativos relacionados à gestão de pessoas:**

26. As atividades e rotinas relacionadas à área de recursos humanos são desenvolvidas pela Coordenação de Gestão de Pessoas da Coordenação-Geral de Administração que conta, segundo informação da área, com 28 servidores e dois terceirizados.

27. A demanda dos serviços executados relaciona-se aos 251 servidores do Ativo Permanente, 10 nomeados sem vínculo, 4 requisitados, 1 servidor de carreira de exercício descentralizado, 5 anistiados, 1 servidor em exercício provisório, 4 requisitados de outros órgãos, 9 estagiários, além de 550 inativos e 840 pensionistas, totalizando 1.675 pessoas.

28. Foram examinados, por amostragem, assentamentos funcionais de 10 servidores ativos, quanto à instrução de processos sobre assuntos de responsabilidade da área, destacando-se entre outros, treinamentos, férias, licenças, frequências, termos de opção e declaração de acumulação/não acumulação de cargos.

29. Oportuno registrar que dos 10 assentamentos analisados, 6 referiam-se a servidores ocupantes de cargos comissionados. Verificou-se que nas pastas funcionais não constava o termo de opção quanto ao recebimento da função ou cargo em comissão nos termos dos incisos I, II, III § 1º da Lei nº 10.470/2002. Cabe mencionar que os referidos termos de opção, que se encontravam em outras pastas, foram disponibilizados posteriormente à equipe de auditoria.

30. Ainda dos exames realizados verificou-se que o controle de frequência e de afastamentos não estava arquivado nas pastas relativas aos assentamentos funcionais, ora verificados. A área informou que os referidos controles ficavam em outros arquivos, ensejando que a documentação relativa aos servidores do Órgão está pulverizada em várias pastas.

31. Das ocorrências relatadas, fica evidenciada a necessidade de se criar mecanismos de controle e fiscalização mais efetivos, que confirmem maior confiabilidade em relação aos controles de licenças, frequências, termos de opção e declaração de acumulação/não acumulação de cargos, na forma explicitada na Constatação 3.1 dos Achados de Auditoria, anexo a este Relatório.

**d) qualidade do controle da unidade jurisdicionada para identificar e tratar as acumulações ilegais de cargos:**

32. Verificou-se, pelos assentamentos disponibilizados à equipe de auditoria, que a Imprensa Nacional não tem exigido dos servidores a declaração anual quanto à existência de

acúmulo de cargos, empregos ou funções, previsto no artigo 37, inciso XVI, alínea a da CF/88, redação dada pela EC nº 19, de 04.06.1998.

33. Dessa forma ratifica-se a evidência de fragilidade nos controles administrativos quanto à identificação de acumulação ilegais de cargos, necessitando por parte da Coordenação de Gestão de Pessoas – COGEP/CORAD, implementar mecanismos de controle e fiscalização mais efetivos, explicitada na Constatação 3.1 dos Achados de Auditoria, anexo a este Relatório.

**e) ações e iniciativas da unidade jurisdicionada para a substituição de terceirizados irregulares, inclusive estágio e qualidade de execução do plano de substituição ajustado com o Ministério do Planejamento.**

34. Da análise do quadro de lotação disponibilizado pelo órgão, posição em 31/12/2014, em atendimento à Solicitação de Auditoria nº 2/2014, verifica-se 137 terceirizados lotados nas diversas áreas da Imprensa Nacional para prestação de serviços na área de tecnologia da informação (33) e apoio administrativo (104), situação explicitada na Informação 3.2.

## **2.5 AVALIAÇÃO DA GESTÃO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES**

35. A análise da área de Gestão de Compras e Contratações, a fim de atender ao estabelecido pelo Tribunal de Contas da União, consoante o contido no Item 6 do Anexo IV à Decisão Normativa TCU nº 140, de 15 de outubro de 2014, objetivou emitir opinião sobre os seguintes aspectos:

- a) regularidade dos processos licitatórios das contratações e das aquisições feitas por inexigibilidade e dispensa de licitação;
- b) utilização de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços e obras; e
- c) qualidade dos controles internos administrativos relacionados à atividade de compras e contratações.

**a) regularidade dos processos licitatórios e das contratações e aquisições feitas por inexigibilidade e dispensa de licitação;**

36. A avaliação tomou como referência o exame da amostra dos processos licitatórios das contratações e das aquisições formalizados durante o exercício de 2014 pela Imprensa Nacional, considerando-se o critério de materialidade, quantificada em oito processos, sendo cinco pregões, duas dispensas e uma inexigibilidade, o que representou 70,27% (R\$ 14.040.738,40) dos recursos envolvidos, conforme demonstrado no quadro a seguir.

37. Não se verificou impropriedades e/ou irregularidades, merecedoras de destaque, cabendo informar que as dúvidas suscitadas foram esclarecidas pela Imprensa Nacional durante o desenvolvimento dos trabalhos.

### **Quadro 4 – Licitações Realizadas x Amostra para Auditoria**

201500523 LAI



SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO - PALÁCIO DO PLANALTO - ANEXO III-B, SALA 212 - BRASÍLIA-DF - CEP: 70.150-900  
TEL.: (61) 3411-2681, 3411-2682 - FAX: (61) 3321-0755 - E-MAIL: cisetpr@presidencia.gov.br

Tipo	Licitações Realizadas 2014		Amostra para Auditoria (CISSET)		
	Valor Homologado (R\$)	Qtd	Valor Homologado (R\$)	Qtd	% Amostra
Pregão	14.338.409,03	28	8.415.902,77	5	58,69%
Inexigibilidade	331.204,00	1	331.204,00	1	100,00%
Dispensa	5.312.202,56	10	5.293.631,66	2	99,65%
<b>Total</b>	<b>19.981.815,59</b>	<b>39</b>	<b>14.040.738,43</b>	<b>8</b>	<b>70,27%</b>

### Quadro 5 – Amostra para Auditoria

Licitação	Fornecedor	Número do Contrato	Objeto	Valor Homologado
Pregão nº 1/2014	Contratado: ALSAR TECNOLOGIA EM REDES LTDA.	23/2014	Fornecimentos de solução de balanceamento de carga e alta disponibilidade de link de acesso à internet, incluindo equipamentos, instalação, configuração e garantia, visando atender a demanda da imprensa nacional, em Brasília/DF, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no termo de referência.	665.416,00
Pregão nº 4/2014	PROGRAF PRODUTOS GRAFICOS LTDA - EPP	9/2014	Prestação de <b>serviços de manutenção</b> preventiva e corretiva em equipamentos gráficos da Imprensa Nacional.	297.999,80
	W. B DA SILVA - ME	7/2014	Prestação de <b>serviços de manutenção</b> preventiva e corretiva em equipamentos gráficos da Imprensa Nacional.	465.000,00
	DFTEK SERVICOS GRAFICOS E ENGENHARIA LTDA - ME	8/2014	Prestação de <b>serviços de manutenção</b> preventiva e corretiva em equipamentos gráficos da Imprensa Nacional.	601.500,00
Pregão nº 11/2014	GNSYSTEMS INFORMATICA LTDA. - ME	15/2014	Prestação de <b>serviços</b> técnicos especializados na manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva da Solução Integrada de <b>Envio, Recebimento, Editoração e Produção Eletrônica dos jornais oficiais</b> - INJOR.	2.961.000,00
Pregão nº 26/2014	CPD CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE SIST	22/2014	Fornecimento de equipamentos servidores em lâmina com todos os componentes para solução completa tipo <i>blade</i> , visando atender a demanda da imprensa nacional, em Brasília/DF, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no termo de referência.	2.414.485,00
Pregão nº 28/2014	APECE SERVICOS GERAIS LTDA	27/2014	Prestação de serviços auxiliares de copeiragem, serviços eventuais sob demanda e prestação de serviço de manutenção de filtros com fornecimentos de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme quantidades estimadas e especificações deste contrato, para atendimento às unidades administrativas da imprensa nacional, em Brasília/DF	1.010.501,97
Inexigibilidade de Licitação	GRAPHIC SYSTEMS BRASIL SOFTWARE E SERVICOS LTDA. - EPP	13/2014	Prestação de <b>serviços de manutenção</b> do Sistema Editorial GN3 (GOODNEWS).	331.204,00

201500523 LAI



SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO - PALÁCIO DO PLANALTO - ANEXO III-B, SALA 212 - BRASÍLIA-DF - CEP: 70.150-900  
TEL.: (61) 3411-2681, 3411-2682 - FAX: (61) 3321-0755 - E-MAIL: cisetpr@presidencia.gov.br

Licitação	Fornecedor	Número o Contra to	Objeto	Valor Homologado
n° 01/2014				
Dispensa de Licitação n° 17/2014	AGIL SERVICOS ESPECIAIS LTDA	14/201 4	Prestação de <b>serviços acessórios e complementares para suporte operacional-administrativo</b> das diversas unidades administrativas da Contratante, em Brasília/DF.	5.169.231,70
Dispensa de Licitação n° 40/2014	W. B DA SILVA - ME	25/201 4	Prestação de serviços técnicos de manutenção, com fornecimento de peças, em um sistema de ar comprimido industrial, instalados no par que gráfico da imprensa nacional, conforme descrição dos serviços constantes do item 4 do termo de referência e especificações constantes do anexo a do termo de referência.	124.399,96
<b>Total Analisado</b>				<b>14.040.738,43</b>

**b) utilização de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços e obras;**

38. Apesar de a Imprensa Nacional não dispor de política de sustentabilidade formalizada, identificou-se a utilização de critérios sustentáveis em suas aquisições/contratações, previstos nos termos de referência, tais como: o material deverá ser entregue acondicionado adequadamente, de forma a permitir a completa segurança durante o transporte e o posterior armazenamento; os bens deverão ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2; a adoção de boas práticas de otimização de recursos/redução de desperdícios/menor poluição; o recolhimento e tratamento de efluentes líquidos e resíduos sólidos industriais; e o transporte de produtos perigosos, contemplando a atividade de coleta de óleo lubrificante usado ou contaminado.

39. Apesar de todas as ações implementadas, a UJ informou que não faz a marcação do indicador de sustentabilidade no SIASG e que ainda não insere, em seus instrumentos convocatórios, exigências para que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (*Restriction of Certain Hazardous Substances*). Entende-se, recomendável a adoção dos referidos procedimentos.

40. Outro aspecto abordado refere-se aos bens considerados ociosos e que não tenham previsão de utilização ou alienação, os quais estão sendo disponibilizados para doação a outros órgãos e entidades públicas, em decorrência dos trabalhos realizados por Comissão Especial encarregada de proceder, a cada exercício, a avaliação e classificação dos materiais permanentes e de consumo, genericamente inservíveis, bem como de analisar as transferências, cessões, alienações e desfazimentos daqueles que assim sejam propostos, e acordo com as disposições contidas na IN SEDAP n° 2015, de 8/4/1988, no Decreto n° 99.658, de 30/10/1990, no Decreto n° 6.087, de 20/4/2007, e a previsão constante da Norma Interna IN n° VI/2006 – Controle de Bens Patrimoniais Permanentes.

201500523 LAI



SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO - PALÁCIO DO PLANALTO - ANEXO III-B, SALA 212 - BRASÍLIA-DF - CEP: 70.150-900  
TEL.: (61) 3411-2681, 3411-2682 - FAX: (61) 3321-0755 - E-MAIL: cisetpr@presidencia.gov.br

41. Por fim, a UJ informou que realiza a separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação. Para tanto, e por meio da Portaria nº 265, de 1º/11/2006, criou a Comissão para a Coleta Seletiva Solidária – CCSS, com atuação no âmbito da IN, para dar cumprimento ao Decreto nº 5.940/2006, e a Portaria nº 42, de 9/2/2011.

**c) qualidade dos controles internos administrativos relacionados à atividade de compras e contratações.**

42. Por meio da Solicitação de Auditoria nº 02/2015, foram solicitadas informações relacionadas a procedimentos e/ou sistemas utilizados pela Unidade, que permitam garantir a eficiência dos processos nessa área.

43. De acordo com a resposta apresentada pela Imprensa Nacional, por meio do Ofício nº 64/2015/DIRGE/IN/CC/PR, de 25/2/2015, verificamos que a área de compras e contratações da Unidade é disciplinada pela Portaria nº 75, de 2/4/2012, publicada no Boletim de Serviço nº 37, da mesma data, por meio da qual são normatizadas as rotinas relativas à compra de material, à contratação de serviços e ao pagamento de despesas, definindo, ainda, as Unidades Administrativas responsáveis pelos atos de gestão das etapas desse processo.

44. Aduz a Unidade que, em face da necessidade de adaptações e de melhor definição das responsabilidades de gestão relativas à solicitação de compras de material de consumo e permanente, de prestação de serviços e de pagamento de despesas, a supracitada Portaria encontra-se em fase de revisão pela Administração.

45. Impende destacar que esta Ciset/PR realizou no decorrer do exercício de 2014, ação de controle de Acompanhamento Permanente de Gastos (APG), tendo por escopo a avaliação dos procedimentos de Acompanhamento e Fiscalização da Execução de Contratos de Terceirização, com Dedicção Exclusiva de Mão de Obra, cujo resultado demonstrou, entre outros, fragilidades nos mecanismos de controle interno e ausência de definição clara de responsabilidades no processo. Para sanar tais questões a Imprensa Nacional propôs a instituição de uma “Política de Acompanhamento de Fiscalização de Contratos”. Dessa forma, a adaptação supracitada vem ao encontro das necessidades verificadas por esta Secretaria.

46. Ainda, constata-se que a Imprensa não se utiliza de procedimentos operacionais institucionalizados para execução das etapas dos processos de compras e contratações, tais como fluxogramas e/ou *checklists*.

47. Além disso, observa-se que a Unidade não adota gerenciamento de riscos para questões relacionadas à área de gestão de compras e contratações. Com relação à utilização de indicadores, a IN informou que irá adotar a partir de 2015, um indicador aplicável à Gerência de Suprimentos, que terá por objetivo identificar se a pesquisa de preços refletiu a realidade de mercado.

48. Dessa forma, entende-se pela possibilidade de aprimoramento dos controles internos inerentes à área em comento, para o que se sugere, entre outras medidas, o estabelecimento de indicadores aplicáveis diretamente aos processos de trabalho desenvolvidos pela área de gestão e contratações, uma vez que esses possibilitam a identificação de fragilidades e o acompanhamento da sua eficácia e eficiência, assim como a utilização de procedimentos

201500523 LAI



detalhados institucionalizados, tais como *check-list* e fluxogramas, que possam assegurar que as tarefas rotineiras sejam realizadas corretas e tempestivamente.

## **2.6 AVALIAÇÃO OBJETIVA SOBRE A GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

49. Esta avaliação aborda a existência de Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI; a Política de Segurança da Informação e Comunicações - POSIC; e a Metodologia de Desenvolvimento de Software - MDS no âmbito da Imprensa Nacional.

50. No que concerne ao PDTI e à MDS, cumpre destacar que no Relatório de Auditoria de Avaliação da Gestão nº 6/2013 - (OS nº 117/2012), referente ao exercício de 2012, teceram-se recomendações para a elaboração de estudo de avaliação que demonstre a adequação dos atuais recursos de Tecnologia da Informação às atribuições do órgão.

51. Em acompanhamento das recomendações exaradas, verificou-se que foram instituídos grupos de trabalho para realização de estudos sobre a adequação dos recursos de TI às necessidades da IN, os quais foram avaliados por especialistas do SERPRO, MPOG, ITI, ABIN e DITEC/SA/SG-PR e submetidos à Secretaria-Executiva da Casa Civil. Esse estudo apresentou cronograma de investimentos e em 2014 foi liberado crédito suplementar na ordem de R\$ 7.400.000,00, com os quais se adquiriram soluções de TI. Também foram envidados esforços junto à Casa Civil e ao MPOG visando a realização de concurso público para a contratação de 28 técnicos para suprir a necessidade de pessoal especializado em TI.

52. Quanto aos exames referentes à avaliação da gestão do órgão no exercício de 2014, escopo desta auditoria, a UJ informou que a área de TI é composta por 38 técnicos, dos quais 28 são empregados terceirizados e 10 são servidores.

53. Também se verificou que o Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação foi formalmente instituído mediante a Portaria nº 153 de 1º de junho de 2009, com redação alterada pela Portaria nº 78, de 15 de março de 2013, e, em virtude da Solicitação de Auditoria nº 6/2015, informaram que todas as aquisições e contratações de TI na Imprensa Nacional são previamente aprovadas por este Comitê, conforme ratificado durante os exames aos processos de contratação de Solução de TI selecionados por amostragem aleatória constantes no Quadro 5 deste Relatório.

54. Além disso, observou-se que não houve atualização do Plano Diretor de Tecnologia da Informação no exercício de 2014; que a Política de Segurança da Informação e Comunicações (POSIC), aprovada por meio da Portaria IN nº 183, de 29 de junho de 2009, não sofreu atualizações e que não há Metodologia de Desenvolvimento de Softwares definida e aprovada para o órgão; demonstrando fragilidades nos instrumentos de governança de TI, conforme detalhado na Constatação 4.1 dos Achados de Auditoria, anexo a este Relatório.

55. Importante registrar, ainda, a iniciativa e boa prática da Coordenação de Tecnologia da Informação em elaborar documento de análise de risco referente às suas atividades, no qual constam informações estratégicas sobre os riscos com vistas a subsidiar o processo de decisão.

201500523 LAI



SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO - PALÁCIO DO PLANALTO - ANEXO III-B, SALA 212 - BRASÍLIA-DF - CEP: 70.150-900  
TEL.: (61) 3411-2681, 3411-2682 - FAX: (61) 3321-0755 - E-MAIL: cisetpr@presidencia.gov.br

56. Da análise deste documento verificou-se a classificação do Processo de Negócio “Desenvolver e manter procedimentos de editoração gráfica”, de competência da área, como de alta relevância para a priorização de ações e acompanhamento da evolução dos riscos envolvidos no negócio. Notou-se também a identificação da seguinte ameaça para o negócio: dependência extrema de fornecedor. Visto isto, salienta-se a necessidade de se estabelecer procedimentos de controle que visem à independência técnica da Imprensa Nacional, de forma a mitigar os riscos advindos dessa relação.

## 2.7 AVALIAÇÃO DA GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

57. A Imprensa Nacional em Brasília-DF (Sede – UG 110245) funciona no Setor de Indústria Gráfico / SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70604-900, em imóvel próprio recebido em doação da Terracap, por meio do Termo de Doação e Transferência de Domínio e Posse, com o seguinte registro no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União - SPIUnet:

### Quadro 6 - Discriminação Dos Bens Imóveis (Fundo de Imprensa Nacional)

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Prazo de Validade	Valor da Utilização
110245	9701 00746.500-0	03	Bom	-	17/09/2009	17/09/2011	37.703.974,22
<b>Total</b>					-	-	<b>37.703.974,22</b>

Fonte: SPIUnet

58. De acordo com os dados apresentados pelo SPIUnet, a avaliação da parte do imóvel utilizada pela IN expirou em 17/09/2011, cabendo à UJ atuar junto à Secretaria do Patrimônio da União – SPU, do Ministério do Planejamento, para atualização dos dados de avaliação.

59. Verifica-se que esses imóveis estão registrados no Balancete da Unidade (DEZ-2014-Encerrado), na seguinte forma:

Conta	Descrição	Saldo Atual (R\$)
1.4.2.1.1.10.00	Imóveis de Uso especial	37.703.974,22
1.4.2.1.1.10.02	Edifícios	37.703.974,22

60. A Auditada relatou que a área responsável pela gestão do patrimônio é a Gerência de Patrimônio – GEPAT, sendo a equipe formada por quatro servidores e um estagiário.

61. Segundo a UJ, a área ocupada e o mobiliário disponibilizado atendem as necessidades do órgão, dos servidores e dos demais usuários, atingindo satisfatoriamente o objetivo desejado. Quanto à administração e plano de manutenção do patrimônio, informou que tarefas rotineiras têm suas atividades realizadas de acordo com as Normas de Patrimônio do Boletim de Serviço nº 137 de 16 de novembro de 2009. E ainda que a manutenção do patrimônio imobiliário é realizada por meio do Contrato nº 6/2014.

62. No que tange ao gerenciamento de eventos de risco, a UJ, além de simulação anual de incêndio com o Corpo de Bombeiros, informou que adota as seguintes medidas:

201500523 LAI



SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO - PALÁCIO DO PLANALTO - ANEXO III-B, SALA 212 - BRASÍLIA-DF - CEP: 70.150-900  
TEL.: (61) 3411-2681, 3411-2682 - FAX: (61) 3321-0755 - E-MAIL: cisetpr@presidencia.gov.br

- a) *A Imprensa Nacional tem contrato de brigada de incêndio que permite adotar as medidas preventivas e corretivas nos casos de qualquer imprevisto que possa causar dano ao patrimônio imobiliário;*
- b) *O órgão tem contrato de vigilância no sistema de 24 horas que possibilita está presente na guarda e na conservação dos imobiliários, e assim tem condição de acionar a área responsável em tempo hábil sobre qualquer caso fortuito;*
- c) *Atualmente existe em torno de 300 (trezentos) extintores que possibilita atender as demandas diariamente, impedindo assim, que alguma situação externa possa danificar o patrimônio do órgão.*
- d) *O órgão tem contrato de manutenção predial que possibilita atender as demandas diariamente, impedindo assim, que alguma situação externa possa danificar o patrimônio do órgão.*

63. Diante do fato da IN possuir apenas um imóvel próprio sob sua responsabilidade, dispor de um servidor designado como Fiscal da execução do Contrato nº 06/2014, bem como adotar as medidas para gerenciamento de risco supramencionadas, entende-se aceitável a gestão de patrimônio imobiliário no órgão.

## **2.8 AVALIAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS ADMINISTRATIVOS INSTITUÍDOS PELA UNIDADE**

64. Para a avaliação da qualidade e suficiência dos controles internos administrativos instituídos com vistas a garantir os objetivos das funções da Unidade sejam atingidos, selecionou-se o macroprocesso finalístico “Gestão de Editoração e Produção Gráfica”, com foco nos seguintes aspectos: definição de papéis a serem desempenhados pelos responsáveis e colaboradores do processo; existência de mecanismos para identificar fragilidades e potenciais riscos no desempenho da editoração do Diário Oficial da União; avaliação de riscos; procedimentos de controle; informação e comunicação; e existência de indicadores de gestão para o processo avaliado.

### **2.8.1. Ambiente de Controle**

65. Inicialmente, cabe registrar que a Coordenação-Geral de Publicação e Divulgação é a unidade responsável pela Gestão de Editoração e Produção Gráfica, a qual dispõe de duas coordenações, de acordo com o Regimento Interno da Imprensa Nacional, publicado por meio da Portaria nº 147, de 9/3/2006: Coordenação de Editoração e Divulgação Eletrônica de Jornais Oficiais (COEJO), Coordenação de Produção (COPRO) e Coordenação de Relacionamento Externo (COREX).

66. Verificou-se, ainda, o Decreto Nº 4.520, de 16 de Dezembro de 2002, dispondo sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional e as Portarias nº 268, de 05 de outubro de 2009 e nº 188, de 07 de julho de 2011, normatizando o processo de publicação no Diário Oficial da União.

67. Importante esclarecer que a Imprensa Nacional está em processo de transição para a formulação de um novo Diário Oficial da União, com versão exclusivamente eletrônica. Neste sentido, a IN disponibilizou à Equipe de Auditoria uma Proposta de Implementação do Diário Oficial da União exclusivamente em meio eletrônico, contendo mapa dos processos atuais referentes à rotina de publicações (fluxo desde o usuário externo até a distribuição nacional e 201500523 LAI



o acesso eletrônico), definição de fases de implementação, as quais envolvem de forma ampla a área de Tecnologia da Informação do órgão, substancialmente no que se refere à segurança da informação.

68. Quanto à capacitação, verificou-se a elaboração do Plano Anual de Capacitação para o exercício de 2014 - aprovado por meio da Portaria nº 83, de 27 de março de 2014, a ser implementado, considerando a Gestão por Competência - orientada para o desenvolvimento do conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias ao desempenho das funções dos servidores, no sentido de alcançar a missão regimental da Imprensa Nacional.

69. No entanto, da análise às capacitações efetivamente realizadas em 2014, no que se refere à área de Gestão de Editoração e Produção Gráfica, verificou-se que não se realizaram capacitações.

70. Dessa forma, tendo em vista que a qualidade dos servidores afeta diretamente o ambiente de controle, deve-se buscar planejar capacitações orientadas nas competências de cada servidor, visando, inclusive, agregar princípios éticos e valores morais e consolidando a cultura de controle interno na IN.

### **2.8.2. Avaliação de Risco e Procedimento de Controle**

71. Considerando-se que a Gestão da Editoração e Produção Gráfica na Imprensa Nacional é fundamentalmente suportada por soluções de Tecnologia da Informação e que seu risco maior está justamente relacionado aos gargalos e pontos críticos da área de TI, a Unidade apresentou a Análise de risco desenvolvida pela Coordenação de Tecnologia da Informação, a qual apresenta informações estratégicas sobre os riscos, a saber:

- Ameaças e seus agentes;
- Principais perímetros; e
- Riscos encontrados em componentes de negócio.

72. O referido documento, embora ainda não aprovado pela Autoridade Máxima do órgão, relaciona os riscos referentes aos processos de negócio, inclusive quanto ao de desenvolver e manter procedimentos de editoração gráfica; bem como classifica o risco em níveis de relevância, de forma a auxiliar no processo de tomada de decisão. Também apresenta os riscos por ameaças, definindo os fatores internos e/ou externos que poderiam impactar no alcance dos objetivos relacionados aos seus respectivos agentes.

73. Importante mencionar que constam dos processos de contratação de soluções de TI associadas à atividade de editoração, classificadas como de alta relevância no citado documento, *check list* de conformidade com a IN nº 04/2008 – SLTI, e ainda análise de risco específica para cada contratação.

74. Apesar do acima exposto, não se verificou um gerenciamento de riscos específico da área responsável pela Gestão da Editoração e Produção Gráfica, motivo pelo qual se sugere o desenvolvimento da Gestão de Riscos no macroprocesso Gestão da Editoração e Produção Gráfica, quando do processo de planejamento institucional e formulação do Plano Estratégico da Imprensa Nacional, mapeando os riscos inerentes à atividade, mensurando seus impactos

201500523 LAI



SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO - PALÁCIO DO PLANALTO - ANEXO III-B, SALA 212 - BRASÍLIA-DF - CEP: 70.150-900  
TEL.: (61) 3411-2681, 3411-2682 - FAX: (61) 3321-0755 - E-MAIL: cisetpr@presidencia.gov.br

na gestão e definindo as estratégias de atuação com intuito de aceitar, reduzir, compartilhar ou evitar esses riscos.

75. Em relação aos procedimentos de controle, especialmente quanto à publicação do Diário Oficial da União, verificou-se que, com o objetivo de mensurar e avaliar processos de trabalho, corrigindo distorções identificadas, foram definidos dois indicadores para a Gestão da Editoração e Produção Gráfica, conforme segue:

#### Quadro 7 – Amostra para Auditoria

Denominação	Meta	Índice de Referência Dez/2013	Índice previsto	Índice Médio Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
Índice de diligências no processo editorial dos jornais oficiais	Reduzir em 0,05% o número de diligências até dezembro de 2014	0,1%	0,05%	0,05%	Mensal	Total de diligências TD/ Total de matérias editoradas TM x 100
Taxa de Desperdício de papel jornal	Reduzir para 15% o desperdício de papel jornal até dezembro de 2014	36,50%	15%	33,18%	Mensal	TDPJ = TPJD x 100 / TPJC TDPJ: Taxa de Desperdício de papel jornal desperdiçado (kg) TPJC: Total de papel jornal consumido (kg)

76. Ressalta-se que as atividades de controle também compreendem o desenvolvimento de políticas, formalizando as diretrizes, objetivos, os atores envolvidos e as ações a serem executadas. Contudo, a IN ainda carece de desenvolvimento de um planejamento estratégico, bem como de políticas específicas para o alcance dos objetivos estratégicos traçados, sobretudo os objetivos relacionados diretamente ao macroprocesso finalístico Gestão da Editoração e Produção Gráfica, e mitigação dos riscos, principalmente em áreas que demandam maior atenção como a Gestão de Riscos de TI, citada anteriormente, e a Segurança da Informação, visto a elevada dependência da tecnologia da informação na editoração.

77. Sobre o planejamento estratégico da IN, informou-se que foram instituídos Grupos de Trabalho com vistas à proposição de projeto de novo Diário Oficial Eletrônico, de plano de negócios para a área gráfica da IN e de novo modelo institucional para o órgão. Diante disto, por estes grupos terem por objeto discussões estruturais, a elaboração do planejamento estratégico será retomada após concluídas as discussões.

#### 2.8.3. Informação e Comunicação

78. Verificou-se que a Coordenação-Geral de Publicação e Divulgação está em constante comunicação com a Coordenação de Tecnologia da Informação, com vistas ao desenvolvimento de nova solução editorial, substituindo a existente, de forma a evitar a ocorrência de falhas na execução da rotina diária.

79. Da resposta à SA nº 03/2015, relativa aos indicadores de desempenho de gestão, a UJ informou que “Os processos que impactam no desempenho da gestão da Imprensa Nacional –

201500523 LAI



IN são identificados durante os trabalhos dos Grupos de Trabalho criados para substituírem o Planejamento Estratégico interrompido, das reuniões do Comitê de Análise de Demandas – CAD, que analisa as demandas das coordenações da Imprensa Nacional e das Reuniões de Coordenação”.

80. Assim, depreende-se da resposta que a Unidade, por meio dos Grupos de Trabalho instituídos e, também, por meio do Comitê de Análise de Demandas – CAD, faz a gestão da informação no órgão, conjugando assim os interesses e necessidades das diferentes áreas.

81. Importante mencionar, no entanto, que não foram verificadas informações documentadas, oportunas e precisas, comprovando que a comunicação ocorra em todos os níveis da organização.

#### **2.8.4. Monitoramento**

82. Quanto ao acompanhamento das determinações e recomendações dos órgãos de controle (TCU e Ciset/PR), verificou-se que a Assessoria de Planejamento e Modernização – APLAM, subordinada à Direção-Geral da Imprensa Nacional, é responsável por monitorar e apresentar providências que visem sanar as impropriedades identificadas na gestão.

83. Em relação às recomendações específicas da Ciset/PR, exaradas a partir de ações de controle realizadas na UJ, o monitoramento ocorre por meio do Sistema de Execução e Monitoramento das Ações de Controle – SEMAC, da Ciset/PR.

84. Sobre os riscos referentes ao macroprocesso finalístico Gestão de Editoração e Produção Gráfica, verificou-se o monitoramento dos indicadores instituídos pela área, com apuração anual, cujos resultados foram satisfatórios, conforme manifestação da Coordenação responsável, em resposta à SA nº 10/2015 – OS nº 2015/009.

### **2.9 AVALIAÇÃO DA CONFIABILIDADE E EFETIVIDADE DOS CONTROLES INTERNOS RELACIONADOS À ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E DE RELATÓRIOS FINANCEIROS**

85. Para a avaliação da confiabilidade e efetividade dos controles internos relacionados à elaboração das demonstrações contábeis e de relatórios financeiros, definiu-se como escopo a verificação da regularidade da atividade de Conformidade de Registro de Gestão e análise das justificativas e providências corretivas para as restrições registradas pelo responsável pela Conformidade Contábil.

86. As análises resultaram na identificação de fragilidades nos controles internos contábeis, conforme detalhado na Constatação 5.1 dos Achados de Auditoria, anexo a este Relatório, que comprometem a fidedignidade dos Demonstrativos Contábeis da Unidade, podendo comprometer as informações divulgadas e levar a conclusões errôneas sobre o órgão.

87. Informações contábeis confiáveis, portanto, são fundamentais tanto para que a gestão da organização seja conduzida adequadamente, quanto para todos os demais interessados em tais informações e que as utilizam também em seus processos de decisão e controle.

201500523 LAI



SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO - PALÁCIO DO PLANALTO - ANEXO III-B, SALA 212 - BRASÍLIA-DF - CEP: 70.150-900  
TEL.: (61) 3411-2681, 3411-2682 - FAX: (61) 3321-0755 - E-MAIL: cisetpr@presidencia.gov.br

## **2.10 AVALIAÇÃO QUANTO AOS REFLEXOS DA DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO NOS CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL**

88. Para a avaliação deste item, encaminhou-se a Solicitação de Auditoria nº 8/2015 – OS nº 2015/009 – COFIP/CISET/SG-PR, em 19/2/2015, questionando sobre medidas visando ao atendimento das determinações do Tribunal de Contas da União, exaradas por meio do Acórdão nº 1.212/2014 – Plenário. Em resposta, a Imprensa Nacional informou que, até aquela data, não houvera nenhuma ação de apuração dos reflexos da desoneração da folha de pagamento nos contratos com a UJ.

89. A Unidade justificou que o não atendimento se deu devido ao acúmulo de outras prioridades, como da análise de repactuação, bem como ao reduzido quadro de pessoal. Entretanto, considerando a complexidade e abrangência da demanda, informou que adotará, no menor tempo possível, as providências necessárias à constituição de comissão para identificação daqueles contratos que se enquadram na desoneração proposta no plano Brasil Maior e o imediato atendimento às determinações constantes no referido Acórdão do TCU.

90. Ressalta-se que a UJ deve atentar-se para as orientações da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, quanto ao amplo poder discricionário conferido aos gestores, para o estabelecimento de critérios de vantajosidade, em cada caso, com a devida justificativa e motivação, de acordo com os princípios de razoabilidade, economicidade e relação custo-benefício, direcionando esforços para os contratos que reverterão em efetiva vantagem para a Administração Pública.

91. Ressalta-se que, recentemente, o Plenário do Tribunal de Contas da União, ao receber o pedido de reexame interposto em face do Acórdão nº 2.859/2013 – Plenário, atribuiu efeito suspensivo com relação aos itens 9.2 e 9.3, nos termos do Despacho do Relator, Ministro Raimundo Carreiro (Processo TC 013.515/2013-6). Diante disso, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão divulgou no sítio eletrônico Comprasnet, na data de 01/04/2015, a informação a respeito da suspensão, e comunicou que expedirá orientações aos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional integrantes do SISG, após o exame final da matéria pelo Tribunal de Contas da União.

92. Em função disso, é importante que a UJ acompanhe a manifestação do MPOG quanto à análise da revisão dos contratos (vigentes e encerrados) firmados com empresas beneficiadas com a desoneração da folha de pagamento, sugerindo à IN que oficialize a Secretaria de Controle Interno da Secretaria Geral da Presidência da República, para efeito de controle.

## **2.11 AVALIAÇÃO DA POLÍTICA DE ACESSIBILIDADE**

93. Por meio das Solicitações de Auditoria nºs 05 e 09/2015 solicitaram-se informações quanto à Política de Acessibilidade empreendida pelo Órgão. Em resposta, a UJ informou a ocorrência de adaptações da estrutura física da UJ, conforme legislação vigente e normas ABNT. Ressalte-se a inexistência de reclamações relativas ao tema junto a Ouvidoria do Órgão.

201500523 LAI



SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO - PALÁCIO DO PLANALTO - ANEXO III-B, SALA 212 - BRASÍLIA-DF - CEP: 70.150-900  
TEL.: (61) 3411-2681, 3411-2682 - FAX: (61) 3321-0755 - E-MAIL: cisetpr@presidencia.gov.br

94. A equipe de auditoria emitiu ainda, a SA nº 23/2015 solicitando à UJ informações quanto à existência de portadores de necessidades especiais dentre o quantitativo de terceirizados informado, com Dedicção Exclusiva de Mão de Obra, bem como a existência de política de incentivo para contratação de terceirizados portadores de necessidades especiais no âmbito da Imprensa Nacional.

95. Por meio do Despacho GECON nº 218/2015 a Imprensa Nacional informou que o Contrato nº 12/2010, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização interna e externa, com fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários, possui 115 funcionários, sendo que seis deles são portadores de necessidades especiais. E ainda que “*não há nenhuma política de incentivo à contratação de portadores de necessidades especiais, mas sim, há a necessidade de cumprimento da legislação por parte das empresas contratadas*”.

96. Nesse contexto, sugere-se que, sempre que possível, a UJ inclua em seus editais, bem como em ações de acompanhamento, quando da execução dos contratos, exigência de cumprimento do artigo 93 da Lei nº 8.213/1991.

97. Entende-se que ações significativas já foram realizadas pela UJ, todavia, a análise e realização contínua de ações, no âmbito da Lei 10.098/2000, do Decreto 5.296/2004 e das normas técnicas da ABNT, como, por exemplo: promover a instalação de piso tátil direcional e de alerta; e, a instalação de, pelo menos, um telefone de atendimento adaptado para comunicação com e por pessoa portadora de deficiência auditiva, deverão ser concretizadas de forma a consolidar a política de acessibilidade.

## **2.12 SITUAÇÕES NÃO CONTEMPLADAS NOS DEMAIS ITENS DA DN TCU Nº 140/2014**

### **2.12.1 – Utilização de área pública cedida à Associação dos Servidores da Imprensa Nacional - ASDIN**

98. Considerando a determinação exarada pelo Tribunal de Contas da União pelo Acórdão nº 1301/2012 - TCU – Plenário, de 30/5/2012, a seguir transcrita, incluiu-se no escopo desta auditoria verificar a situação da ASDIN, no âmbito da UJ:

*1.7. Determinar à Imprensa Nacional, com fundamento no art. 43, inc. I, da Lei 8.443/1992, c/c art. 250, Inc. II do Regimento Interno, que, no prazo de 60 dias, a contar da ciência desta deliberação, adote, se já não o fez, providências com vistas à abertura de processo administrativo com a finalidade de apurar a existência de despesas a serem ressarcidas à IN pela Associação dos Servidores da Imprensa Nacional (ASDIN) em razão da utilização de área pública cedida à mencionada Associação, a contar de 5/9/90, obedecendo às disposições legais aplicáveis e, em respeito ao devido processo legal, assegurando o contraditório e a ampla defesa aos atingidos pelas medidas a serem eventualmente adotadas (item 52, “b”, da instrução – peça 10).*

99. Verificou-se que por meio da Portaria nº 128, de 20/7/2005, foi instituído Grupo de Trabalho objetivando analisar a ocupação da ASDIN e propor providências para a 201500523 LAI



regularização, o que levou à celebração do Termo de Cessão de Uso nº 4/2010, em 7/12/2010, com vigência de cinco anos, constando a obrigatoriedade do pagamento das despesas de água, esgoto e energia pela Cessionária.

100. Em 2014 foi instruído processo para elaboração de novo termo, visto que o Acordo de Cooperação nº 01/2010 atingiu o prazo de sessenta meses de validade, o que culminou na celebração do Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2015, assinado em 9/1/2015 e publicado no DOU em 15/1/2015.

101. Com relação aos débitos relacionados à água, esgoto e energia, a Imprensa Nacional, por meio da Portaria nº 172, de 3 de julho de 2008, instituiu Grupo de Trabalho com a incumbência de propor critérios para a apuração dos débitos da ASDIN em razão da utilização da área cedida, pelo menos a partir de 5 de setembro de 1990.

102. Entre as propostas realizadas pelo supracitado grupo destaca-se a instalação de serviços de hidrometração e medidores de energia elétrica específicos para a ASDIN, que a partir do mês de junho/2009 passou a ter seus custos medidos individualmente. Verificamos que a ASDIN passou a quitar as faturas mensais emitidas pela Imprensa Nacional a partir de julho/2010, não apresentando débitos até dezembro/2014.

103. Na sequência dos fatos, verificou-se que o Ofício nº 507/10/AGU/PRU1/COAPRO/RMC, de 16 de novembro de 2010, tratou da análise da ação ordinária nº 2009.34.00.013486-3, que anulou parcialmente o Acórdão nº 1122/2008 – TCU/Plenário, mais precisamente o item 9.2.6 em comento, por questões formais, em razão de não ter sido oportunizado à ASDIN o contraditório e ampla defesa. Considerando que a motivação da anulação não foi relacionada ao mérito da questão, a Advocacia Geral da União – AGU sugeriu que a Administração instaurasse outro processo administrativo para apurações inerentes ao débito retroativo.

104. Nesse sentido, pela Portaria IN nº 15, de 12 de janeiro de 2011, foi constituído novo Grupo de Trabalho com o objetivo de realizar estudos e analisar fatos concernentes aos débitos retroativos de água, esgoto e energia das áreas concedidas à ASDIN, com vistas a definir período do débito, valor e forma de cobrança, além de oferecer o contraditório e amplo exercício do direito de defesa pela Entidade.

105. Após estudos quanto aos parâmetros a serem adotados para mensuração dos débitos anteriores à implantação de medidores individuais específicos para a ASDIN, o grupo concluiu pelo montante de R\$ 95.487,06 - sendo R\$ 44.159,46 (Água e Esgoto) e R\$ 51.327,60 (Energia) relativo ao período - setembro/1990 a junho/2010, a serem quitados em 60 parcelas, corrigidas monetariamente. Por meio do confronto entre as faturas emitidas pela Imprensa Nacional e dos Registros de Arrecadação - RA extraídos pelo SIAFI, verificamos que a ASDIN, iniciou o pagamento das 60 parcelas corrigidas monetariamente a partir de janeiro/2012, não apresentando débitos até dezembro de 2014.

106. Ainda com relação aos débitos junto a Imprensa Nacional, a ASDIN promoveu ao ressarcimento dos valores referentes às taxas de administração de convênio paga àquela Associação pelos prestadores de serviços antes instalados na denominada “Galeria ASDIN”, cujo montante de R\$ R\$ 36.220,15 foi calculado pelos valores percebidos em 2010, multiplicados por cinco, número este, correspondente aos anos de ocupação, e pagos, 201500523 LAI



conforme acordado com a IN/PR, em 24 parcelas corrigidas monetariamente. Por meio do confronto entre as faturas emitidas pela Imprensa Nacional e das RA extraídas pelo SIAFI, verificamos que a ASDIN iniciou o pagamento das 24 parcelas a partir de outubro/2012, sendo quitada em setembro/2014 a última parcela.

107. Diante das análises expostas, conclui-se pela regularidade da Cessão de uso de espaço público pela ASDIN nas dependências da Imprensa Nacional, bem como do pagamento das despesas relacionadas à água, esgoto e energia.

### **3. CONCLUSÃO**

108. Diante da análise efetuada acerca de todos os pontos previstos na DN-TCU nº 140/2014, constatamos situações de natureza formal, de fragilidades de controles internos e de governança, que embora não tenham causado prejuízo ao erário ensejam providências corretivas pertinentes, conforme recomendações sinalizadas neste relatório, ressaltando que serão incluídas no Plano de Providências Permanente da UJ, e monitoradas por esta Secretaria de Controle Interno.

109. Em consonância com os ditames legais e regulamentares vigentes, submete-se o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria.

Brasília, 03 de agosto de 2015.

<b>1.AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE DAS PEÇAS EXIGIDAS NOS INCISOS I E II DO ART. 13 DA IN TCU Nº 63/2010 .....</b>	<b>23</b>
1.1.INFORMAÇÃO-----	23
1.2.INFORMAÇÃO-----	24
<b>2. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DA GESTÃO .....</b>	<b>26</b>
2.1 CONSTATAÇÃO-----	26
<b>3.AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DE DESEMPENHO DA GESTÃO INSTITUÍDOS PELA UNIDADE .....</b>	<b>29</b>
3.1. CONSTATAÇÃO-----	29
<b>4.AVALIAÇÃO DA GESTÃO DE PESSOAS .....</b>	<b>32</b>
4.1. CONSTATAÇÃO-----	32
<b>5.AVALIAÇÃO OBJETIVA SOBRE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO .....</b>	<b>34</b>
5.1 CONSTATAÇÃO-----	34
<b>6. AVALIAÇÃO DA CONFIABILIDADE E EFETIVIDADE DOS CONTROLES INTERNOS RELACIONADOS À ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E DE RELATÓRIOS FINANCEIROS .....</b>	<b>37</b>
6.1 CONSTATAÇÃO-----	37

## ACHADOS DA AUDITORIA ORDEM DE SERVIÇO Nº 2015/009

### 1.AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE DAS PEÇAS EXIGIDAS NOS INCISOS I E II DO ART. 13 DA IN TCU Nº 63/2010

#### 1.1.INFORMAÇÃO

##### **Avaliação da conformidade do Rol de Responsáveis.**

1. Da análise da peça complementar Rol de Responsáveis, em conformidade com o artigo 10 da IN TCU nº 63/2010, verificou-se as seguintes inconsistências:

- a) ausência dos quadros contendo as informações relacionadas aos substitutos do Dirigente máximo da Unidade e do Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação, com indicação dos respectivos períodos de exercício; e
- b) em relação ao quadro inerente ao substituto do Coordenador-Geral de Administração, ausência de indicação da natureza de responsabilidade, bem como registro incorreto do Nome do Cargo ou função que a servidora efetivamente ocupa e, ainda, incorreção na definição do período exercido em substituição.

2. Destaca-se que o campo destinado à indicação da Natureza de Responsabilidade, deve ser preenchido conforme disposto nos incisos I e II do artigo 10 da IN TCU nº 63/2010.

##### **Manifestação da Unidade**

3. Em Ofício nº 242/2015/DIRGE/IN/CC/PR, de 16/7/2015, a IN apresentou as seguintes considerações em relação a este item da versão preliminar deste Relatório de Auditoria:

*No presente ano, a Imprensa Nacional solicitou ao TCU dilação do prazo para apresentação do Relatório de Gestão 2014. Assim, o referido relatório foi incluído no sistema do TCU no final da primeira semana do mês de maio/2015. A IN acredita que a Ciset avaliou a versão anterior do relatório, em que os itens apontados não estavam incluídos.*

##### **Análise da Equipe de Auditoria**

4. A Equipe de Auditoria esclarece que o Rol de responsáveis avaliado foi retirado do sistema econtas e, portanto entende-se ser a versão final elaborada pelo órgão.

5. Em tempo, mantemos as orientações dispostas na Informação.

201500523 LAI



SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO - PALÁCIO DO PLANALTO - ANEXO III-B, SALA 212 - BRASÍLIA-DF - CEP: 70.150-900  
TEL.: (61) 3411-2681, 3411-2682 - FAX: (61) 3321-0755 - E-MAIL: cisetpr@presidencia.gov.br

## **1.2.INFORMAÇÃO**

### **Avaliação da conformidade do Relatório de Gestão, quanto à forma e ao conteúdo.**

6. Conforme análise realizada pela equipe de auditoria, verifica-se que as informações consignadas em alguns itens do Relatório de Gestão do GVPR não atendem na plenitude as determinações e orientações preconizadas pela Decisão Normativa TCU nº 127/2013 e pela Portaria TCU nº 175 /2013, conforme relatado a seguir.

### ***2.INFORMAÇÕES SOBRE A GOVERNANÇA***

#### ***2.4 Avaliação do funcionamento dos controles internos***

7. O Quadro A.2.4 apresenta a avaliação da UJ quanto ao funcionamento dos controles internos administrativos, porém tal resposta não contempla as análises requeridas pela alínea “d” (Orientações para a Avaliação dos Controles Internos) do item 2.4 da Portaria TCU nº 90/2014.

### ***3. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE***

#### ***3.1 Canais de acesso do cidadão***

8. As informações prestadas não registram os números relativos aos atendimentos realizados pela ouvidoria, em que pese a Portaria solicitar dados gerenciais e estatísticos sobre o atendimento às demandas e os resultados decorrentes.

### ***4. AMBIENTE DE ATUAÇÃO***

#### ***4.1 Informações do ambiente de atuação da unidade jurisdicionada***

9. Informações relativas ao capítulo não inseridas no sistema e-Contas do Tribunal de Contas da União.

### ***5. PLANEJAMENTO DA UNIDADE E RESULTADOS ALCANÇADOS***

#### ***5.1 Planejamento da unidade***

10. A UJ apresenta quadro relativo ao programa temático do PPA 2012 – 2015, mas não contempla o requerido na Portaria TCU nº 90/2014, para o item em análise, no que se refere à demonstração da vinculação do plano com suas competências constitucionais, legais ou normativas, bem como com os programas do Plano Plurianual.

11. E ainda, elenca os resultados alcançados pela UJ, informação que deveria constar do ponto seguinte, isto é, do item 5.2 Programação Orçamentária e Financeira e Resultados Alcançados.

#### ***5.4 Informações sobre indicadores de desempenho operacional***

12. Apresenta dois quadros com a mesma numeração, mas com informações diferentes. Ademais, não explicita os objetivos dos indicadores neles enumerados. Além disso, não

201500523 LAI



SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO - PALÁCIO DO PLANALTO - ANEXO III-B, SALA 212 - BRASÍLIA-DF - CEP: 70.150-900  
TEL.: (61) 3411-2681, 3411-2682 - FAX: (61) 3321-0755 - E-MAIL: cisetpr@presidencia.gov.br

apresenta a análise geral dos resultados observados e, para aqueles discrepantes dos índices de referência ou dos índices previstos, os fatos intervenientes.

13. O item traz ainda um quadro sem identificação.

#### **5.5 Informações sobre custos de produtos e serviços**

14. As informações apresentam-se sem a devida análise, que de acordo com a Portaria TCU nº 90/2014, “*seja qual for a forma de apresentação dos dados escolhida, esta deve ser complementada com a concernente análise das informações disponibilizadas e deve permitir, entre outros aspectos, a identificação dos procedimentos de gestão adotados que determinaram a diminuição dos custos incorridos, ou as razões para seu aumento significativo*”.

### **6. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.**

#### **6.6 Suprimento de fundos**

15. Apresenta inconsistência em valores e quantidades informados.

### **7. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS**

#### **7.2.4 - Contratação de estagiários**

16. Conforme orientação da Portaria TCU, a UJ deverá complementar nas informações prestadas neste subitem, em linhas gerais, a política de contratação de estagiários adotada e os resultados observados para áreas meio e fim.

### **9. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

#### **9.1 Gestão da tecnologia da informação (TI)**

17. Neste item a Unidade Jurisdicionada deveria identificar os sistemas computacionais utilizados e suas funções, bem como a necessidade de desenvolvimento de novos sistemas, o que não ocorreu.

18. Na oportunidade, convém esclarecer que mediante as disposições contidas na Portaria Ciset/SG/PR Nº 6, de 6/4/2015, as Unidades Jurisdicionadas da Presidência poderão solicitar o apoio desta Secretaria de Controle Interno no sentido de dirimir dúvidas sobre a elaboração das peças sob sua responsabilidade, antes de seu envio ao Tribunal de Contas da União.

## 2. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DA GESTÃO

### 2.1 CONSTATAÇÃO

#### Ausência de Planejamento Estratégico

##### Fato

19. Verificou-se que a Unidade tem conduzido suas ações sem direcionamento estabelecido por Planejamento Estratégico. Instada a manifestar-se, a UJ apresentou as informações a seguir reproduzidas, constantes do Memorando nº 21/2015/APLAM/DIRGE/IN/CC/PR, de 4/2/2015, encaminhado à Equipe de Auditoria por meio do Ofício nº 82/2015/DIRGE/IN/CC/PR, de 2/3/2015, que se entende pertinente reproduzir para melhor entendimento da questão:

*O processo de elaboração da atualização do Planejamento Estratégico da Imprensa Nacional foi abortado no ano de 2013, tendo seu objetivo de projetar o futuro estratégico do órgão sido substituído à época pelos seguintes grupos de trabalho:*

- i. Grupo de Trabalho para realizar estudos com vista à proposição de projeto de novo Diário Oficial Eletrônico;*
- ii. Grupo de Trabalho para realizar estudos com vista à proposição de Plano de Negócios para a área Gráfica da Imprensa Nacional;*
- iii. Grupo de Trabalho para realizar estudos com vista à proposição de novo modelo institucional para a Imprensa Nacional (personalidade jurídica, vinculação, estrutura administrativa, definição de força de trabalho e carreira).*

*As propostas elaboradas no âmbito desses Grupos de Trabalho estão sendo discutidas desde então com a Secretaria Executiva da Casa Civil da Presidência da República, e também com outros órgãos com os quais os assuntos tratados nos referidos grupos se relacionam.*

20. Em que pese as providências em andamento apresentadas pela Unidade, urge a necessidade de se implementar processo de planejamento com vistas a instituir um Plano Estratégico Institucional, propiciando a gestão eficaz e eficiente dos recursos públicos, de modo a gerar benefícios à sociedade.

21. Planejar é também dever jurídico: Quem não planeja também incorre em inobservância jurídica do disposto no artigo 6º, inciso I do Decreto-Lei 200/1967, e ofende, portanto, o princípio da legalidade: “Art. 6º As atividades da Administração Federal obedecerão aos seguintes princípios fundamentais: I - Planejamento. (...)”

## Causa

22. Morosidade na obtenção de resultados dos Grupos de Trabalho instituídos para definirem novos modelos institucionais.

## Manifestação da Unidade

23. Por meio do Ofício nº 242/2015/DIRGE/IN/CC/PR, de 16/7/2015, a IN apresentou as seguintes considerações em relação a este item, na versão preliminar deste Relatório de Auditoria:

*A Imprensa Nacional está priorizando a realização do Plano de Gestão de Riscos, a elaboração do Planejamento Estratégico está em andamento na IN e a reativação dos seus indicadores de acordo com o seguinte cronograma:*

### *Cronograma para a realização de 4 das atividades previstas para a Aplam/IN*

<i>Atividades</i>	<i>Área(s) Responsável(is)</i>	<i>Data Limite</i>	
		<i>Início</i>	<i>Término</i>
<i>1 - Reativação dos indicadores constantes do “Sistema de Indicadores de Desempenho”</i>	<i>APLAM, Coordenações- Gerais, Coordenações e Gerências</i>	<i>29/06/2015</i>	<i>03/07/2015</i>
<i>2 - Elaboração do “Planejamento Estratégico da Imprensa Nacional - IN - 2016/2019”</i>		<i>07/07/2015</i>	<i>10/12/2015</i>
<i>3 - Elaboração do Plano de Gestão de Riscos da Imprensa Nacional - IN</i>		<i>07/07/2015</i>	<i>10/12/2015</i>

*No dia 7 de julho de 2015, terça-feira, iniciamos oficialmente o período em que realizaremos 2 (duas) das mais importantes atividades: a “Elaboração do Planejamento Estratégico da Imprensa Nacional – IN - 2016/2019” e a “Elaboração do Plano de Gestão de Riscos da Imprensa Nacional – IN”.*

*Reafirmamos que as duas atividades serão realizadas em paralelo e têm o término para a sua publicação prevista para até o dia 10 de dezembro de 2015. O que não significa que não possamos torná-los realidade, publicando-os, antes desta data.*

*Em primeiro lugar, trataremos do “Planejamento Estratégico da Imprensa Nacional - IN - 2016/2019”.*

*Foi decidido pela Imprensa Nacional que o seu Planejamento Estratégico abrangerá o período do quadriênio compreendido entre os anos de 2016 e 2019, coincidindo com o período do próximo Plano Plurianual - PPA do Governo Federal, e deverá ter*

201500523 LAI



*alguns de seus itens revisados anualmente, de forma a mantê-lo atualizado. Trata-se de um Planejamento Estratégico Quadrienal, que toma como base as definições das “Premissas Estruturantes ou Fundamentos” da Imprensa Nacional - IN estabelecidas no seu Planejamento Estratégico anterior, e que estão expressas nas páginas 13 e 14 do documento intitulado “Planejamento Estratégico e Planos de Ações - 2009/2011”.*

*Chamamos a atenção para o fato de que estamos realizando a etapa inicial (**Etapa 1: Construção/Definição das Premissas Estruturantes ou Fundamentos**) do “Planejamento Estratégico da Imprensa Nacional - IN - 2016/2019”*

*O dia 24 de julho de 2015, uma sexta-feira, é a data final para o envio das propostas para as Coordenações-Gerais e a Aplam/IN, de forma que se preparem para a 1ª Reunião de Coordenação específica para discutir, validar e deliberar sobre as propostas das Gerências e Coordenações e Coordenações-Gerais para a “Etapa 1: Construção/Definição das Premissas Estruturantes ou Fundamentos” do “Planejamento Estratégico da Imprensa Nacional - IN - 2016/2019”. Esta primeira etapa subdivide-se em 6 (seis) subitens, listados a seguir:*

- 1.1. Mobilização**
- 1.2. Missão**
- 1.3. Visão**
- 1.4. Valores**
- 1.5. Macroprocessos**
- 1.6. Diagnóstico Organizacional**

***Sugestão de ordenamento e fluxo de trabalho cronograma para a discussão e realização de propostas. Cronograma proposto para a “Etapa 1: Construção/Definição das Premissas Estruturantes ou Fundamentos” do Planejamento Estratégico***

*A metodologia para a realização do “Planejamento Estratégico da Imprensa Nacional - IN - 2016/2019”, em todas as suas 4 etapas, prevê, como sugestão, a seguinte ordenação do trabalho:*

*1 - Envio deste e-mail pela Aplam/IN para todas as Gerências e Coordenações da Imprensa Nacional – IN (dia 9 de junho de 2015);*

*2 - Discussão entre as Gerências e preparação das propostas das Gerências para envio para a sua respectiva Coordenação. Sugestão: até dia 17 de julho de 2015, sexta-feira. As coordenações deverão preparar o material recebido das suas Gerências, de forma que possam tornar produtivas as discussões que farão com as Gerências, no próximo passo, a seguir;*

*3 - Reunião entre as Gerências e sua Coordenação imediata (Coordenador(a) e assistentes), para discussão e definição das propostas para os 6 itens da “**Etapa 1: Construção/Definição das Premissas Estruturantes ou Fundamentos**”, descritos acima, e envio à sua Coordenação-Geral, como resultado de consenso ocorrido a partir da discussão ocorrida entre as Gerências suas respectivas Coordenações. Sugestão de data para realização da Reunião e envio do resultado à sua Coordenação-Geral: No período entre 20 e 22 de julho de 2015; e*

*4 - Recebimento pela Coordenação-Geral das propostas resultantes da reunião entre as Gerências e sua Coordenação imediata e Reunião com os seus coordenadores e assistentes, para discussão e definição das propostas para os 6 itens da “**Etapa 1: Construção/Definição das Premissas Estruturantes ou Fundamentos**” do “Planejamento Estratégico da Imprensa Nacional - IN - 2016/2019”, como propostas*

*consensuais da Coordenação-Geral, que deverá ser discutida e avaliada na Reunião de Coordenação que deverá ser agendada, especificamente para tratar, avaliar e deliberar sobre os 6 itens das propostas da “Etapa 1: Construção/Definição das Premissas Estruturantes ou Fundamentos”.*

*Sugestão de data para a Reunião da Coordenação-Geral com suas Coordenações: no dias 23 e 24 de julho.*

*Enfatizamos que o prazo para a discussão dos itens e envio por e-mail das propostas para cada um dos 6 itens desta “Etapa 1: Construção/Definição das Premissas Estruturantes ou Fundamentos” do “Planejamento Estratégico da Imprensa Nacional - IN - 2016/2019” para a Assessoria de Planejamento e Modernização – Aplam/IN se encerra no dia 24 de julho de 2015.*

*Portanto, no momento estamos em plena realização desta primeira etapa do “Planejamento Estratégico da Imprensa Nacional - IN - 2016/2019”*

### **Análise da Equipe de Auditoria**

24. Considerando que a Unidade menciona formas de atendimento à recomendação, sem contraditar o fato apresentado, mantém-se a constatação.

### **Recomendação**

25. Recomenda-se à Imprensa Nacional que priorize o processo de planejamento institucional, de forma a organizar estratégias, ações, prazos e recursos financeiros, humanos e materiais, a fim de minimizar a possibilidade de desperdício de recursos públicos e de prejuízo ao cumprimento dos objetivos institucionais do órgão.

## **3. AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DE DESEMPENHO DA GESTÃO INSTITUÍDOS PELA UNIDADE**

### **3.1. CONSTATAÇÃO**

#### **Inexistência de Indicadores de Gestão**

#### **Fato**

26. Verificamos que a Imprensa Nacional não instituiu indicadores no exercício de 2014, visando auxiliar o Gestor na administração da Unidade, bem como na tomada de decisões.

27. Indicadores de Gestão bem estruturados são necessários tendo em vista a necessidade de explicitar, de forma sistêmica, se os propósitos institucionais estão sendo alcançados. A inexistência de indicadores diminui a capacidade do Gestor de aferir o cumprimento dos objetivos estratégicos, bem como dificulta, em tese: a tomada de decisões para a sua melhoria; a identificação de desvios e a adoção tempestiva de ações corretivas; o desenvolvimento de estratégias de alocação de recursos; e o reconhecimento de setores com bom desempenho.

201500523 LAI



SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO - PALÁCIO DO PLANALTO - ANEXO III-B, SALA 212 - BRASÍLIA-DF - CEP: 70.150-900  
TEL.: (61) 3411-2681, 3411-2682 - FAX: (61) 3321-0755 - E-MAIL: cisetpr@presidencia.gov.br

28. Da resposta à SA nº 03/2015, relativa aos indicadores de desempenho de gestão depreende-se que a UJ não dispõe de planejamento estratégico. No entanto, quanto aos processos a Unidade informou que *“Os processos que impactam no desempenho da gestão da Imprensa Nacional – IN são identificados durante os trabalhos dos Grupos de Trabalho criados para substituírem o Planejamento Estratégico interrompido, das reuniões do Comitê de Análise de Demandas – CAD, que analisa as demandas das coordenações da Imprensa Nacional e das Reuniões de Coordenação.”*

29. Em sua resposta, a UJ não apresentou relação de indicadores de desempenho de gestão, informando o que segue:

*“A imprensa Nacional montou um sistema de indicadores (DOCPROJECT) como insumo para as decisões de sua direção em 2007. Entretanto, este sistema foi interrompido em meados de 2011. É um sistema completo, preparado a partir do software EXCEL, que possui um cadastro com vários indicadores, que incluem informações sobre o processo, área responsável, nome do responsável, meta para o ano em exercício, nome do indicador, unidade de medida, tipo do indicador, versão (data), descrição, fórmula de cálculo, fonte, faixa de aceitação, interpretações possíveis e periodicidade de aplicação e de avaliação.”*

30. Afirmou que desde abril de 2014 tem empreendido ações para o desenvolvimento de um sistema de indicadores de gestão. Assumindo como compromisso conjunto, para o ano de 2015, também o início da realização do planejamento estratégico, *in verbis*:

*“A Imprensa Nacional - IN decidiu, como providência inicial, recuperar o sistema e, para tanto, já no início de 2015, tratou do assunto na Reunião de Coordenação (ver cópia do Memorando-Circular Nº 1/DIRGE/IN/CC/PR, de 29 de janeiro de 2015, item “indicadores de desempenho”, anexa). A decisão desta reunião foi que este trabalho de recuperação e aperfeiçoamento do sistema de indicadores, com periodicidade a ser estabelecida, está previsto para ser iniciado em conjunto com o início da realização do Planejamento Estratégico de 2015 e após a realização e entrega do Relatório de Gestão de 2014 ao Tribunal de Contas da União – TCU e Ciset/PR, em 31 de março de 2015. Ademais, desde abril de 2014 a Assessoria de Planejamento e Modernização da Imprensa Nacional – Aplam/IN vem trabalhando para criar um sistema de indicadores de gestão que permita o acompanhamento e o aperfeiçoamento da sua gestão. Para tanto, enviou correspondências e discutiu a questão com todas as coordenações da IN, em várias reuniões com seus representantes, conforme comprovam cópias de e-mails e Memorando-circular, já citado acima, com pautas de Ata e decisões de Reunião de Coordenação na IN, anexas. (ver memorandos enviados por e-mail às Coordenações da IN, pela Assessoria de Planejamento e Modernização – Aplam/IN, nos dias 25 de junho, 10 de julho e 12 de agosto de 2015).”*

31. Reconhecendo o esforço da Coordenação de Recursos Logísticos no desenvolvimento de indicador cuja aplicação possibilite a aproximação dos preços estimados daqueles efetivamente licitados nos processos de compra da UJ, destaca-se a importância da concretização dos compromissos acima relatados.

## Causa

32. Ausência de Planejamento Estratégico para elaboração de indicadores vinculados às metas.

## Manifestação da Unidade

33. Por meio do Ofício nº 242/2015/DIRGE/IN/CC/PR, de 16/7/2015, a IN apresentou as seguintes considerações em relação a este item, na versão preliminar deste Relatório de Auditoria:

*A Imprensa Nacional – IN já retomou e também está desenvolvendo novos indicadores. Para tanto, estabeleceu um cronograma que foi devidamente cumprido (ver abaixo).*

### **Cronograma**

<b>Atividades</b>	<b>Área(s) Responsável(is)</b>	<b>Data Limite</b>	
		<b>Início</b>	<b>Término</b>
<i>1 - Reativação dos indicadores constantes do “Sistema de Indicadores de Desempenho”</i>		<i>29/06/2015</i>	<i>03/07/2015</i>
<i>2 - Elaboração do “Planejamento Estratégico da Imprensa Nacional - IN - 2016/2019”</i>	<i>APLAM, Coordenações- Gerais,</i>	<i>07/07/2015</i>	<i>10/12/2015</i>
<i>3 - Elaboração do Plano de Gestão de Riscos da Imprensa Nacional - IN</i>	<i>Coordenações e Gerências</i>	<i>07/07/2015</i>	<i>10/12/2015</i>

## Análise da Equipe de Auditoria

34. Considerando que a Unidade menciona a reativação de indicadores constantes de “Sistema de Indicadores de Desempenho”, como forma de atender à recomendação, sem contraditar o fato apresentado, mantém-se a constatação, visto que os indicadores não foram utilizados no exercício em exame.

201500523 LAI



SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO - PALÁCIO DO PLANALTO - ANEXO III-B, SALA 212 - BRASÍLIA-DF - CEP: 70.150-900  
TEL.: (61) 3411-2681, 3411-2682 - FAX: (61) 3321-0755 - E-MAIL: cisetpr@presidencia.gov.br

35. Dessa forma, diante da informação de que a Unidade implementou recentemente o uso de indicadores, a recomendação será no sentido de disponibilizar os seus respectivos processos de construção, de modo a permitir uma avaliação sobre a capacidade de representar a situação que a Unidade pretende medir, a confiabilidade das fontes de dados, a compreensão dos resultados pelo público em geral e o custo/benefício para a melhoria da gestão.

### **Recomendação**

36. Recomenda-se à IN que, a fim de possibilitar a avaliação preliminar sobre a capacidade de representar dos indicadores:

- a) apresente o processo de construção desses indicadores (Análise e validação intermediária com as partes envolvidas; fórmulas, métricas e estabelecimento de metas; definição de responsáveis; e forma de coleta de dados), conforme orientações do Guia Referencial para Medição de Desempenho na Administração Pública do Ministério do Planejamento; e
- b) registre a série histórica dos indicadores e encaminhe à Ciset/PR os resultados do 1º semestre de utilização.

## **4. AVALIAÇÃO DA GESTÃO DE PESSOAS**

### **4.1. CONSTATAÇÃO**

#### **Falhas no controle da documentação relativa aos assentamentos funcionais**

##### **Fato**

37. Do exame dos assentamentos funcionais, por amostragem em 10 pastas de servidores, verificou-se excesso de arquivos, com documentação pulverizada em várias pastas, principalmente em relação ao controle de licenças, frequências, termos de opção e declaração de acumulação/não acumulação de cargos.

##### **Causa**

38. Inobservância quanto ao sistema de organização do acervo de documentos funcionais.

##### **Manifestação da Unidade**

201500523 LAI



SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO - PALÁCIO DO PLANALTO - ANEXO III-B, SALA 212 - BRASÍLIA-DF - CEP: 70.150-900  
TEL.: (61) 3411-2681, 3411-2682 - FAX: (61) 3321-0755 - E-MAIL: cisetpr@presidencia.gov.br

39. Por meio do Ofício nº 242/2015/DIRGE/IN/CC/PR, de 16/7/2015, a IN apresentou as seguintes considerações em relação a este item, na versão preliminar deste Relatório de Auditoria:

*A Imprensa Nacional irá revisar os seus procedimentos, visando adequar-se à recomendação de criar mecanismos de controle e fiscalização mais efetivos dos assentamentos funcionais, que confirmam maior confiabilidade em relação aos controles de licenças e frequências, com vistas à constituição de um arquivo integrado.*

### **Análise da Equipe de Auditoria**

40. Considerando que a Unidade menciona formas de atendimento à recomendação, sem contraditar o fato apresentado, mantém-se a constatação.

### **Recomendação**

41. Recomenda-se à IN que crie mecanismos de controle e fiscalização mais efetivos dos assentamentos funcionais, que confirmam maior confiabilidade em relação aos controles de licenças e frequências, com vistas à constituição de um arquivo integrado.

## **4.2 INFORMAÇÃO**

### **Recomposição do quadro de pessoal**

42. A Imprensa Nacional tem implementado gestões junto à Casa Civil da Presidência da República e ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão quanto à realização de concurso público com vistas à criação do seu quadro de pessoal para adequabilidade da força de trabalho da Unidade frente às suas atribuições.

43. Segundo a documentação disponibilizada pela Direção-Geral, verifica-se que a Imprensa Nacional, antecipando-se a solucionar a reposição de pessoal do seu quadro funcional, e especialmente da área de tecnologia da Informação, vem, desde agosto de 2013, envidando esforços para realização de concurso público.

44. Mencione-se que atividades sensíveis e estratégicas da Imprensa Nacional, como é o caso das atividades inerentes à área de Tecnologia da Informação – TI, estão sendo, também, realizadas por pessoal terceirizado.

45. Destaque-se que a área de TI da Imprensa Nacional tem papel preponderante e indispensável na disponibilização dos Diários Oficiais de modo exclusivamente eletrônico, mas atualmente conta apenas com 10 (dez) servidores do quadro efetivo, sendo a maior parte dos serviços executados por meio de contratos de terceirização, conforme demonstrado no Quadro - Terceirizados.

46. Segundo documentação disponibilizada pela Direção-Geral da Imprensa Nacional, verificou-se o Ofício nº 35/2015/DIRGE/IN/CC/PR encaminhado à Secretaria de Logística e 201500523 LAI



Tecnologia da Informação do MPOG, em atendimento ao Ofício-Circular nº 18/DEGSI/SLTI/MP, de 27.6.2014, que enfatizou que a elaboração de um plano de ação com vistas à gradativa substituição de terceirizados por servidores, refoge ao controle do Órgão, *porquanto a autorização para a realização de concurso público para provimentos de cargos nos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal é realizada pelo próprio Ministério do Planejamento, ao qual essa Secretaria é vinculada, mediante análise das prioridades do serviço público federal.*

47. Por fim, em que pese as providências adotadas para a realização de concurso público, considerando a situação de instabilidade de mais de 50% da força de trabalho da Imprensa Nacional (ativos com abono provisório e terceirizados), reforça-se a necessidade de o órgão além de estabelecer mecanismos de controles internos eficientes, com a criação e formalização de manual de procedimentos e de rotinas de trabalho, de forma a garantir a estruturação de uma memória permanente dos processos de gestão, de modo a não comprometer as atividades que se relacionam à essência do negócio do Órgão.

## **5.AVALIAÇÃO OBJETIVA SOBRE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

### **5.1 CONSTATAÇÃO**

#### **Fragilidades na governança de TI**

##### **Fato**

48. O PDTI da imprensa Nacional foi aprovado inicialmente para o período de 2009-2011, por meio da Portaria nº 279, de 15 de outubro de 2009, e atualizado para o período de 2010-2012, por meio da Portaria nº 25, de 30 de janeiro de 2012, e para o período de 2013-2015, por meio da Portaria nº 71, de 13 de março de 2013. No entanto, observou-se que não houve atualização do Plano no exercício de 2014, conforme o Guia de Elaboração de PDTI do SISP, o qual dispõe que deve ocorrer um processo de revisão do PDTI pelo menos anualmente, de modo a atualizar diretrizes, planos e, principalmente, consolidar a proposta orçamentária de TI para o exercício seguinte.

49. Importante mencionar que a Imprensa Nacional disponibiliza seu PDTI no Portal da internet, por meio do link de acesso: <http://portal.in.gov.br/acesso-a-informacao/despesas/PDTI.pdf/view>.

50. Sobre a Política de Segurança da Informação e Comunicações (POSIC), verificou-se que foi aprovada por meio da Portaria IN nº 183, de 29 de junho de 2009, no entanto não sofreu atualizações nos últimos cinco anos, excedendo assim o período máximo de 3 (três) anos, conforme determina a Norma Complementar nº 03/IN01/DSIC/GSIPR, item 8, do Departamento de Segurança da Informação e Comunicações do Gabinete de Segurança Institucional/PR, que trata sobre diretrizes para elaboração de política de segurança da informação e comunicações nos órgãos e entidades da Administração Pública Federal.

201500523 LAI



51. Porém foram editadas as seguintes normas internas em 2012, para a uniformização dos procedimentos de Política de Segurança da Informação:

- Norma Interna I - Institui diretrizes para execução de cópias de segurança dos diversos tipos de dados gerados e utilizados pelas unidades administrativas da Imprensa Nacional e a sua comunidade de usuários. (Portaria nº 206, de 21 de setembro de 2012);
- Norma Interna II - Implementação de controles de acesso físico e lógico aos ativos de informação da Imprensa Nacional no tocante à Segurança da Informação e Comunicações. (Portaria nº 207, de 21 de setembro de 2012); e
- Norma Interna III - Cria a Equipe de Tratamento e Respostas a Incidentes em Redes Computacionais da Imprensa Nacional. (Portaria nº 208, de 21 de setembro de 2012).

52. Menciona-se que, por meio do Despacho nº 019 – CORTI, declarou-se que todas as Portarias referentes à POSIC foram publicadas em Boletins de Serviço da Imprensa Nacional, na intranet e enviadas por correio eletrônico para toda a IN, mas por questões de segurança não foram disponibilizadas na internet.

53. Ainda sobre a POSIC, verificou-se que o Gestor de Segurança da Informação e Comunicações foi formalmente nomeado mediante a Portaria IN nº 187, de 29/6/2009 e que mantém arquivados os termos de responsabilidade assinados pelos servidores, usuários, prestadores de serviço, contratados e terceirizados que habitualmente trabalham no órgão, assumindo que adotam as regras definidas na POSIC, e que estão cientes das sanções aplicáveis em caso de descumprimento.

54. Ressalta-se que a responsabilidade sobre a exigência e guarda destes termos foi atribuída ao Gestor da Segurança da Informação, conforme art. 19 da POSIC, instituída por meio da Portaria nº 183/2009.

55. No que concerne à Metodologia de Desenvolvimento de Software, disponibilizou-se à Equipe de Auditoria minuta do Modelo de Desenvolvimento de Sistemas, Versão 1.0, ainda não publicado por estar em processo de adequação e homologação, portanto não há MDS definida e aprovada para o órgão.

## Causa

56. Não observância dos normativos referentes à Governança de Tecnologia da Informação.

## Manifestação da Unidade

Por meio do Ofício nº 242/2015/DIRGE/IN/CC/PR, de 16/7/2015, a IN apresentou as seguintes considerações em relação a este item, na versão preliminar deste Relatório de Auditoria:

201500523 LAI



**Item a:** O PDTI atualmente em vigor engloba o triênio 2013/2015, portanto não deverá sofrer uma revisão e sim será publicado o PDTI do triênio 2016/2018, que já está sendo elaborado com base nos normativos da SLTI recém-publicados. Todavia, essa publicação além de depender das discussões e aprovações internas também depende da publicação do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação – PETI que, por sua vez, depende da publicação do Plano Estratégico da Imprensa Nacional que se encontra em elaboração. Em resumo, a previsão para o atendimento desta Recomendação é até 31 de dezembro de 2015.

**Item b:** A POSIC em vigor será republicada até 31 de dezembro de 2015 após ser sofrer as adequações da nova realidade de TI da Imprensa Nacional e dos novos Normativos desse assunto publicados pelo Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, bem como da SLTI-MPOG.

**Item c:** A Metodologia de Desenvolvimento de Sistemas – MDS atualmente em uso na Imprensa Nacional está em fase final de adequação aos Normativos relacionados com esse tema recém-publicados, em seguida será submetido ao Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação da Imprensa Nacional, para avaliação. Em caso de aprovação pelo Comitê, a MDS será submetida à Direção-Geral e, novamente, se aprovada será então publicada. Estimamos que até 1º de outubro de 2015 a MDS esteja publicada.

## **Análise da Equipe de Auditoria**

57. Considerando que a Unidade menciona formas de atendimento à recomendação, sem contraditar o fato apresentado, mantém-se a constatação.

## **Recomendações**

58. Recomenda-se à IN que:

- a) revise o seu PDTI, pelo menos anualmente, de modo a atualizar diretrizes, planos e, principalmente, consolidar a proposta orçamentária de TI para o exercício seguinte;
- b) atualize sua Política de Segurança da Informação e Comunicações (POSIC) de forma a cumprir as diretrizes do Gabinete de Segurança Institucional/PR, não excedendo o prazo máximo de 3 (três) anos; e
- c) defina e homologue uma metodologia de projetos com processos e métodos que sejam adequados para os procedimentos existentes na sua estrutura, considerando-se sua maturidade e as dimensões de seus projetos, facilitando o alcance de objetivos e o estabelecimento de metas para os contratos firmados na área de desenvolvimento de sistemas.

## 6. AVALIAÇÃO DA CONFIABILIDADE E EFETIVIDADE DOS CONTROLES INTERNOS RELACIONADOS À ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E DE RELATÓRIOS FINANCEIROS

### 6.1 CONSTATAÇÃO

#### Fragilidades nos mecanismos de controle interno contábil

##### Fato

59. Para a avaliação da confiabilidade e efetividade dos controles internos relacionados à elaboração das demonstrações contábeis e de relatórios financeiros, definiu-se como escopo a verificação da regularidade da atividade de Conformidade de Registro de Gestão e análise das justificativas e providências corretivas para as restrições registradas pelo responsável pela Conformidade Contábil.

60. Objetivando avaliar as atividades que dão suporte à Conformidade de Registro de Gestão, selecionou-se amostra de processos referentes às Notas de Lançamento – NL, com restrição registradas nos doze meses do exercício de 2014. Em consulta ao SIAFI, verificou-se que naquele exercício a IN emitiu 585 Notas de Lançamento - NL, dentre as quais 272 receberam restrição e, dessas, 268 referiram-se ao código 900 – Falta de Tempestividade na Remessa de Documento.

61. Importante mencionar que os processos examinados, cujas NLS receberam restrição por intempestividade de remessa, estavam devidamente instruídos com o documento comprobatório precursor da Nota. No entanto, não foram analisados pelo responsável pela Conformidade de Gestão.

62. Dessa forma conclui-se pela fragilidade da Unidade quanto à regularidade de encaminhamento de documentação para o registro de conformidade, bem como pela falta de avaliação das peças documentais que dão suporte aos registros contábeis.

63. Diante do exposto, recomenda-se que a Imprensa Nacional adote medidas com vistas a garantir o encaminhamento de todos os processos que incidam em atos de gestão no SIAFI, para que sejam registradas as respectivas Conformidades de Registro de Gestão, bem como, na hipótese de envio intempestivo, sejam os mesmo objeto de avaliação pelo servidor responsável.

64. Quanto à Conformidade Contábil, a Unidade apresentou os seguintes esclarecimentos sobre as restrições contábeis verificadas em dezembro de 2014:

*a) 606 – RESSALVA – SALDOS A LONGADOS/INDEVIDOS CONTAS TRANS.ATIVO - São saldos relativos a contratos firmados por órgãos públicos para publicação no Diário Oficial da União, portanto a responsabilidade da baixa do saldo sem movimentação é do órgão contratante.*

*b) 315 – ALERTA – FALTA/RESTRICÇÃO CONFORM.REGISTRO\_GESTÃO – Foram realizados apontamentos pelos conformistas por conter divergências à época. O atual*

201500523 LAI



SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO - PALÁCIO DO PLANALTO - ANEXO III-B, SALA 212 - BRASÍLIA-DF - CEP: 70.150-900  
TEL.: (61) 3411-2681, 3411-2682 - FAX: (61) 3321-0755 - E-MAIL: cisetpr@presidencia.gov.br

*sistema vem sofrendo adaptações que possam atender as necessidades da Imprensa Nacional.*

*c) 643 – RESSALVA – FALTA/EVOL.INCOMPATÍVEL AMORTIZ.AT.INTANGÍVEL – A Imprensa Nacional adquiriu junto a Universidade do Rio Grande do Norte um sistema de patrimônio. Após instalado constatou-se algumas deficiências, como a de não permitir amortizar os software adquiridos de acordo com a sua vida útil. A Universidade responsável pelo sistema foi comunicada pela Gerencia de Patrimonio – GEPAT que tenta solucionar os problemas.*

*d) 674 – RESSALVA – SLDS ALONG./INDEV CONTAS TRANSIT.PAS.CIRCUL. – O saldo alongador é relativo a pagamento de faturas de publicações de matérias, recebido por GRU. A Gerência de Faturamento Arrecadação e Cobrança da Imprensa Nacional encaminhou e-mail ao cliente, solicitando informar a que se refere o valor pago, por meio da GRU, refere a 2014RA113709, de 30/06/2014, no valor de R\$ 83.547,87. Caso seja referente a pagamento de faturas, foi efetuado no código de recolhimento errado, impossibilitando a conferência e baixa nas faturas, conseqüentemente deixando a IN com restrição. Neste caso, solicitamos ao cliente retificar a GRU para o código correto de arrecadação 20.198-7, com especificação das faturas a serem liquidadas e com o comprovante de pagamento, para que a IN saia da restrição. Até o presente momento não tivemos resposta do cliente.*

65. Sobre as restrições contábeis referentes a saldos alongados em contas transitórias de ativo, ressalta-se a importância da Imprensa Nacional proceder à baixa dos valores registrados na conta contábil 11211.01.02 – Faturas/Duplicatas a receber, de forma oportuna, para garantir a e transparência nas alterações patrimoniais e a manutenção da fidedignidade das demonstrações contábeis da Unidade, bem como ao necessário controle de seus ativos.

### **Causa**

66. Ausência de rotinas definidas para o encaminhamento da documentação para o registro da conformidade de registro de gestão; e

67. Ineficiência dos sistemas de faturamento e de Patrimônio da Imprensa Nacional, não integrados ao SIAFI e que, portanto, permitem a ocorrência de distorções contábeis, desconroles de faturamento e ausência de registros de apropriação de receitas no SIAFI.

### **Manifestação da Unidade**

68. Por meio do Ofício nº 242/2015/DIRGE/IN/CC/PR, de 16/7/2015, a IN apresentou as seguintes considerações em relação a este item, na versão preliminar deste Relatório de Auditoria:

*Recomenda-se a IN que:*

*a) Encaminhe de forma tempestiva toda documentação que subsidie os atos de gestão inseridos no SIAFI para registro de Conformidade de Registro de Gestão;*

*Em tempo informamos que para dar suporte documental aos registros de conformidade contábil da GEFAT, faz se necessário a conciliação do Relatório Aviso Financeiro de Faturas do SISFAT com o SIAFI. Esse relatório vem apresentando inconsistência que inviabilizam a contabilização da arrecadação no Siafi e por consequência a Conformidade de Registros de Gestão. Estamos reiterando junto a CORTI a correção desse relatório para procedermos com a criação de um relatório que dê suporte documental aos registros de conformidade (Por esse motivo as contas vêm sofrendo restrição).*

*b) Mantenha conciliação dos saldos em contas transitórias de ativo, de forma a refletir a fidedignidade das demonstrações contábeis da IN;*

*1) Com relação aos saldos de direitos a receber em 2014 (dívidas de exercícios anteriores), foram feitas Notas de Lançamentos (NL) contabilizando os direitos a receber da Imprensa Nacional, na competência contábil de 2014, relativos ao período de 2000 a 2009. Não foi possível contabilizar os mesmos direitos, de 2010 a 2013, devido a inconsistências apontadas no Relatório de Aviso Financeiro de Faturas do SISFAT.*

*2) Não foi realizada a transferência do saldo (Competência 2014) da Conta 112210106 – Faturas Duplicatas a Receber Prestação de Serviço para a Conta 112210300 - Faturas Duplicatas a Receber Vencidas, por motivos de erro no evento. Foi enviada mensagem para Setorial Contábil da Presidência da República para providencias quanto à criação de um evento para devida escrituração. A Setorial Contábil providenciou Mensagem à Secretaria do Tesouro Nacional.*

*3) Foi realizada a contabilização dos direitos da Imprensa Nacional, relativos ao movimento financeiro competência 2014 (direitos adquiridos dentro do exercício).*

*c) Identifique a origem do registro na conta contábil transitória de passivo circulante 212610000, no valor de R\$ 83.548,47 e se proceda à baixa no SIAFI, apropriando a receita ao fato gerador correspondente.*

*Foi encaminhado Ofício a Secretaria Executiva da Secretaria de Obras do Rio de Janeiro, informando sobre o pagamento no valor de R\$83.547,87 que foi recolhido equivocadamente no código 68886-6 - caracterizado como anulação de despesa no exercício. O cliente foi orientado a solucionar o problema junto a Secretaria do Tesouro Nacional – STN mediante retificação de GRU, para*

*que a IN proceder com a apropriação do valor e a liquidação das faturas correspondente, uma vez que já ocorreu a publicação das matérias.*

### **Análise da Equipe de Auditoria**

69. Com a manifestação da Unidade à versão preliminar deste Relatório de Auditoria, verificaram-se tratativas visando à correção das pendências contábeis. No entanto, como ainda não foram concluídas, mantemos a constatação.

### **Recomendações**

70. Recomenda-se à IN que:

- a) Encaminhe de forma tempestiva toda a documentação que subsidie os atos de gestão inseridos no SIAFI para o registro da Conformidade de Registro de Gestão;
- b) mantenha conciliação dos saldos em contas transitórias de ativo, de forma a refletir a fidedignidade das demonstrações contábeis da IN;
- c) realize ajustes ao sistema patrimonial de modo a permitir o registro de amortização de softwares; e
- d) identifique a origem do registro na conta contábil transitória de passivo circulante 212610000, no valor de R\$ 83.548,47, e se proceda a baixa no SIAFI, apropriando a receita ao fato gerador correspondente.

# Certificado de Auditoria Anual de Contas

Presidência da República – Secretaria-Geral – Secretaria de Controle Interno

**Certificado nº:** 01/2015

**Unidade Auditada:** IMPRENSA NACIONAL - IN

**Exercício:** 2014

**Ordem de Serviço nº:** 009/2015

**Município/UF:** Brasília - DF

**UCI Executora:** Secretaria de Controle Interno da Secretaria-Geral da Presidência da República – Ciset/SG-PR

Foram examinados os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, especialmente aqueles listados no art. 10 da IN TCU nº 63/2010, praticados no período de 01/01/2014 a 31/12/2014.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria Anual de Contas constante deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram os resultados das ações de controle realizadas ao longo do exercício objeto do exame, sobre a gestão da Imprensa Nacional - IN.

3. Diante do exposto, proponho que o encaminhamento das contas dos integrantes do Rol de Responsáveis seja pela **Regularidade**.

Brasília, 03 de agosto de 2015.

---

**Coordenador-Geral da COFIP/Ciset/SG-PR**

201500523 LAI



SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO - PALÁCIO DO PLANALTO - ANEXO III-B, SALA 212 - BRASÍLIA-DF - CEP: 70.150-900  
TEL.: (61) 3411-2681, 3411-2682 - FAX: (61) 3321-0755 - E-MAIL: cisetpr@presidencia.gov.br

# Parecer do Dirigente de Controle Interno

Presidência da República – Secretaria-Geral – Secretaria de Controle Interno

**Parecer nº:** 01/2015

**Unidade Auditada:** IMPRENSA NACIONAL

**Exercício:** 2014

**Ordem de Serviço nº:** 009/2015

**Município:** Brasília - DF

**UCI Executora:** Secretaria de Controle Interno da Secretaria-Geral da Presidência da República – Ciset/SG-PR

Tendo em vista os aspectos observados no processo de prestação de contas anual do exercício de 2014, da Imprensa Nacional - IN, expresso a seguinte opinião acerca dos atos de gestão com base nos principais registros e recomendações formulados pela equipe de auditoria.

2. No que diz respeito à gestão da Unidade, considerando os procedimentos de auditoria aplicados e os resultados obtidos, verificou-se que a IN não é responsável por objetivos vinculados a programas temáticos. Todavia, executa uma ação da Iniciativa 02DM, integrante do Objetivo 0609 e a participação social no âmbito da Administração Pública, de forma a promover maior interação entre o Estado e a sociedade, vinculada ao Programa Temático 2038. Essa ação apresentou, em 2014, um bom desempenho orçamentário, com liquidação de 77,46% dos créditos orçamentários planejados e autorizados para o período.

3. Por outro lado, verificou-se que a Unidade tem conduzido suas ações sem direcionamento estabelecido por Planejamento Estratégico e indicadores que permitam aferir o desempenho da sua gestão em 2014.

4. No que se refere aos controles internos administrativos, constatou-se fragilidades relacionadas ao sistema de organização do acervo de documentos funcionais; fragilidades na governança de TI; ausência de rotinas definidas para o encaminhamento da documentação para o registro da conformidade de registro de gestão; e fragilidades nos sistemas de faturamento e de patrimônio da Imprensa Nacional, que por não estarem integrados ao SIAFI, permitem a ocorrência de distorções contábeis, desconroles de faturamento e ausência de registros de apropriação de receitas.

5. Registre-se que a Unidade está adotando providências para melhorar a qualidade dos controles internos das áreas referenciadas, considerando que as constatações acima elencadas decorrem, principalmente, das dificuldades ou limitações operacionais da Imprensa Nacional - IN em razão da redução sistemática da força de trabalho efetiva da Imprensa Nacional, relacionadas com o processo de reestruturação ocorrido entre 2001 e 2002, com redistribuição *ex officio* de 307 servidores para outros Órgãos da Administração Pública Federal, aliada à faixa etária com média superior a 53 anos de idade em 2014 e a perspectiva de aposentadorias. Cabe mencionar que o último concurso ocorreu em 1985.

201500523 LAI



SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO - PALÁCIO DO PLANALTO - ANEXO III-B, SALA 212 - BRASÍLIA-DF - CEP: 70.150-900  
TEL.: (61) 3411-2681, 3411-2682 - FAX: (61) 3321-0755 - E-MAIL: cisetpr@presidencia.gov.br

6. Nesse contexto, cumpre mencionar que a Imprensa Nacional tem promovido gestões, desde 2013, junto à Casa Civil da Presidência da República e ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão com vistas à realização de concurso público para a recomposição do seu quadro de pessoal e adequabilidade da força de trabalho da Unidade frente às suas atribuições.

7. Por fim, diante das constatações apontadas, os fatos apurados pela equipe de auditoria ensejaram a expedição de recomendações no sentido de promover o aperfeiçoamento dos controles internos administrativos e dos processos estruturantes para o desempenho da gestão, cujas implementações serão monitoradas por esta Secretaria de Controle Interno.

8. As constatações foram levadas ao conhecimento dos gestores responsáveis, conforme estabelece a Decisão Normativa – TCU nº 140, de 15.10.2014, e as respectivas manifestações constam do Relatório de Auditoria de Avaliação nº 01/2015.

9. Desse modo, em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º da Lei n.º 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto n.º 93.872/86 e inciso VI, art. 13 da IN/TCU n.º 63/2010 e fundamentado no Relatório de Auditoria, acolho a proposta expressa no Certificado de Auditoria.

10. Assim sendo, o processo deve ser encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado Supervisor, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília, 03 de agosto de 2015.